ANNO 85
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 63
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1909

REDACTOR-CHEFE — ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

11.ª região militar

Rio, 18

A Curityba chegou o general Vespasiano de Albuquerque, que ali vae installar a 11.ª região militar, sendo recebido festivamente.

Concurso

Rio, 18

O dr. Affonso Penna assistirá amanhan na Escola polytechnica ao concurso para lentes.

Nomeação

Rio, 18

Foi nomeado lente da cadeira de pathologia medica na Faculdade de medicina do Rio de Janeiro o dr. Aloysio de Castro e foi transferido para a 1.ª cadeira de clinica medico, o dr. Miguel Pereira.

Reforma

Rio, 18

Foi reformado o coronel Frederico Casimiro Rodrigues da Silva.

Cambio

Rio, 18

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

EXTERIOR

A gréve

Paris, 18

Apenas os deputados socialistas e revolucionarios apoiam o movimento paredista dos telegraphistas que, se avoluma cada dia, promovendo desordens e prejuizos. As communicações continuam interrompidas com a Inglaterra, com a Allemanha, a Suissa, e departamento do sul.

Telephones

Londres, 18

Os apparelhos de telephone, cujo edificio havia sido incendiado, recomeçaram a funccionar.

A crise oriental

Vienna, 18

Os jornaes dizem que em caso de declarar se a guerra, que está imminente, entre a Austria e a Servia as potencias localizarão o conflicto, afim de evitar conflagração universal.

Ainda a crise oriental

S. Petersburgo, 18

E' o assumpto de todos os jornaes a guerra que hoje parece fatal entre a Servia e a Bulgaria.

Affirmam alguns dos importantes orgams desta capital que em caso de desencadear-se a guerra, a Inglaterra e a França impedirão a completa derrota da Servia, o que significaria a victoria decisiva da influencia pangermanica nos Balkans.

General Pando

Lima, 18

Seguiu para a Europa o general Pando, ex-presidente da Republica da Bolivia.

O presidente do Chile

Santiago, 18

Na proxima quarta-feira o presidente Montt partirá para o norte em visita ás provincias.

Eleições no Chile

Santiago, 18

As ultimas eleições custaram 10 milhões, cabendo um meio aos conservadores.

Impostos

Assumpção, 18

O senado rejeitou o projecto de lei estabelecendo novos impostos municipaes, o qual foi approvado na camara.

Agio

Assumpção, 18

Noticias alarmantes dizem ter se elevado o agio do ouro.

A revolução na Argentina

Buenos-Aires, 18

O governo mandou desarmar a policia de Cordoba, suspeita de participar no movimento insurreccionista.

Renuncia

Buenos-Aires, 18

Boatos espalhados dizem estar imminente a renuncia do ministro do interior.

Eleições

Buenos-Aires, 18

La Nacion acredita ter havido graves conflictos em Cordoba por motivo das eleições.

Incendio

Buenos Aires, 18

Incendiou-se o cinematographo Excelsior e o deposito do material electrico Pedro Icapugi.

AVULSOS

« Aquella memoravel carta............ acha-se transcripta nas paginas 31 a 40 do *escorço biographico do Barão de Lucena*, festejado trabalho, em edição de dois mil volumes quasi extincta, do dr. Netto Campello.»
(D'*O Corsario*).

Dois mil volumes ! Coitado
Do Netto ! Que trabalhão !
A toda gente tem dado
O *Esco ço*, e a coisa não finda...
Pois, mesmo de graça, ainda
Não esgotou a edição !...

Lulu' Senna.

REPORTAGEM

HOJE

Reuniões—Estão marcadas:

Companhia indemnisadora, 1 hora, salão da Associação commercial, assembléa geral;

Diversão dramatica familiar, 7 horas da noite, rua Pedro Affonso n. 18, sessão extraordinaria.

Praça—Apregôa-se:

porta da Alfandega, 2 horas da tarde, varias mercadorias.

Malas—Expedem-se:

paquete *Brasil*, portos do norte;
paquete *Amazon*, portos do sul;
paquete *Merchant*, portos do sul.

Missas—Rezam-se:

Pergentino Rodrigues de Miranda, 7 1/2 horas, egreja de São Pedro, em Olinda, 7 horas, egreja da Penha, 7.º dia;

Visconde de Maracajú marechal Rufino Enéas Gustavo Galvão, 8 horas, Conceição dos militares, 30º dia.

Publicações a pedido—Inserimos:

Edital n. 18—Estando em abandono, na Alfandega deste Estado, diversas mercadorias, o sr. dr. administrador chama aos donos ou consignatarios das mesmas para despachal-as e retiral-as dali no prazo de 30 dias, sob pena de serem as mesmas vendidas em hasta publica, por conta e risco de quem pertencerem;

Edital n. 16 — O sr. dr. inspector da alfandega faz publico que achandose as mercadorias contidas em diversos volumes no caso de serem arrematadas para consumo, serão as mesmas vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda, hoje pelas 2 horas da tarde, á porta daquella aduana;

Edital—Aviso de que até o fim do mez corrente. se reformam todas as licenças de embarcações arroladas e registradas, incorrendo em multas os que não o fizerem;

Gratidão—Marcellino José Baptista;

Programma Da procissão do Senhor Bom Jesus dos Martyrios que se realizará hoje, pelas 4 horas da tarde.

×

O tempo

O sol despontou por entre nuvens côr de rosa.

Tivemos u'a manhan de pleno verão.

O calor foi tão intenso quanto nos dois ultimos dias.

A' noite, no firmamento scintillaram as estrellas e vagaram nuvens pardacentas.

O thermometro oscillou entre 29º e 31º.

×

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr dr. governador do Estado nomeou, na conformidade do art. 263, § 1.º do regulamento annexo ao decreto n. 9420, de 28 de abril de 1885, o cidadão Antonio Walfrido Alves, para exercer os officios de tabellião e escrivão do crime, civel e privativo de orphams do municipio de Canhotinho, durante o impedimento do serventuario effectivo, Luiz Rodrigues de Mello.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Hontem não houve sessão, nem reunião, por terem comparecido apenas os srs. Coelho de Moraes, José Osorio e Bezerra de Carvalho.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 9ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Estacio Coimbra, tendo comparecido os srs. João Elysio, João Gonçalves, Joaquim Bandeira, Silva Fragoso. Nobre de Lacerda, João Moraes, Estacio Coimbra, João Pontual, Lisbôa Coutinho, Pereira Tejo, Pereira da Costa, Rosa e Silva Junior, Florentino dos Santos, Francisco Synesio, Henriques Wanderley, Euclides Quinteiro e Francisco Cabral.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Mensagem do sr. governador do Estado, solicitando a abertura de um credito supplementar á verba n. 35, do art 1º, da lei orçamentaria vigente, na importancia de 2:643$000.—A' commissão de fazenda e orçamento. Petição de Trajano Pereira Leite, solicitando dispensa de impostos para a casa de sua propriedade, sita á rua do Futuro, na freguezia da Graça.—A' mesma commissão. Petição de Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario da empresa do Jornal do Recife, solicitando prorogação de seu contrato por mais tres annos.—A' commissão de policia.

Foi lida, submettida á discussão e approvada sem debate, uma proposta da commissão de Policia, nomeando para o logar de 1º official da 1ª secção o sr. Gilberto Amado; promovendo para o logar de 1º official da 2ª secção, o 2º official da 1ª, bacharel Manuel Monteiro e na vaga deste nomeando o bacharel Marcillo Dias Tavares Barretto.

Foram lidos e a imprimir os seguintes pareceres:

N. 5—Da commissão de fazenda e orçamento, relevando da divida do imposto de decima urbana, referente aos exercicios de 1904 1905 e 1905 1906, o predio sito á rua do Commercio ns. 1 e 3, no qual funcciona a Associação commercial de Pernambuco; e n. 6—Da commissão de redacção de leis, redigindo o projecto n. 1, do corrente anno, iniciado na camara.

O sr. Lisbôa Coutinho, entende ser dever de todos concorrer para a creação de industrias novas no Estado, não só para soerguer aquellas que vão decaindo, como tambem para fornecer o estimulo ás que precisam prosperar. Muito maior deve ser o interesse geral quando a industria diz respeito á saúde publica. E' a parte do industrialismo que confina com a saúde publica que deve estar sob a firme fiscalização da hygiene.

Pensando assim vem apresentar um projecto que diz respeito a uma industria que representa papel saliente em todas as cidades civilizadas e que deve ser estabelecida em Pernambuco com o fim de fornecer pão, segundo os modernos processos. Seria longo apresentar agora considerações sobre as vantagens advindas desses novos processos, segundo os quaes é hoje preparada a massa a que se destina a alimentação principal das populações. Limita se a estas palavras que servem de credenciaes á introducção do projecto, que manda á mesa: « 1909—Projecto n. 3. Artigo 1.º—Será concedida isenção de todos os impostos, por 5 annos, á primeira fabrica de panificação que fôr montada neste Estado. Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario. Em 18-3-1909. —*Lisbôa Coutinho*. Lido, apoiado e julgado objecto de deliberação, foi a imprimir.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Retirou-se do recinto o sr. João Moraes.

Submettido á discussão o requerimento de informações, apresentado pelo sr Euclides Quinteiro, em sessão de 15, orou o sr. João Elysio e disse que coherente com os principios adduzidos por occasião de ser apresentado o requerimento que se discute, vem mais uma vez externar o seu modo de ver contrario á approvação do mesmo. Parece ao orador que, na hypothese, o poder legislativo vae além das attribuições que lhe são traçadas, invadindo a esphera das attribuições de outro poder do Estado. O autor do requerimento deseja informações sobre actos praticados pelo poder judiciario, os quaes, pela sua natureza, são actos publicos, de facil conhecimento dos que desejam a respeito se informar. Attendendo se aos termos do requerimento, vê-se que o nobre deputado allude unica e simplesmente á conversão da pena de galés perpetuas e de morte na pena maxima admittida pela legislação em vigor.

Os dois casos alludidos pelo nobre deputado já tiveram o seu momento historico, já tiveram a sua effectividade; de modo que, qualquer projecto que s. exc. tenha em vista apresentar, a respeito desses casos, não póde ser mais objecto de cogitação.

Em face da constituição e mais leis em vigor, é principio corrente que a lei não tem effeito retroactivo.

Mas esse principio tem excepções; e tendo em vista essas excepções é que houve necessidade da conversão das penas á penalidade menor do codigo em vigor, por um principio de benevolencia. O requerimento indaga do processo observado nas varias hypotheses. Todos sabem que nada ha mais simples do que o que se verifica em taes casos. Outrora era principio corrente que o juiz competente para a execução era em rigor aquelle que proferia a sentença.

A respeito de outros casos, eram os juizes municipaes, com as modificações observadas em nossa legislação. Essa competencia foi commettida aos juizes de direito das comarcas especiaes; e no nosso mechanismo judiciario está dada aos juizes de direito nas comarcas e aos juizes municipaes nos termos respectivos. Em rigor, depois de promulgado o novo codigo, todos aquelles, a quem aproveitava a modificação da penalidade, se dirigiram aos juizes das execuções, requerendo a conversão da pena, a que estavam condemnados.

Isto se fez por simples requerimento; o juiz mandava que lhe fossem conclusos os autos, tornando nelles effectiva a conversão. Nenhum processo especial exigia o caso.

Quando a pena, porventura, tivesse sido mal applicada, por esta ou aquella circumstancia, havia o recurso do *habeas corpus*.

Neste sentido existem varios julgados. Na segunda parte de seu requerimento diz s exc. ter necessidade de saber se para o caso da conversão foram pedidas as necessarias informações. A simples exposição do assumpto é por si sufficiente para mostrar que taes informações eram de toda ordem dispensaveis, desde que nos proprios autos deviam constar todos os dados de que o juiz carecia para a conversão da pena. O nobre deputado em seu requerimento considerou unicamente a hypothese do caso julgado das decisões proferidas pelo tribunal do jury e que independem de qualquer recurso. Ainda considerando unicamente a hypothese da conversão neste caso, s. exc. esqueceu se de outros delictos que tiveram necessariamente de experimentar o mesmo processo de conversão. Isto posto, ainda mesmo quando o requerimento do nobre deputado tivesse em condições de ser approvado, era manco e nenhum esclarecimento podia trazer aos estudos que s. exc. cogita. Antes de concluir, o orador pede permissão para externar a confusão em que paira seu espirito lendo os considerandos que s. exc. adduziu para sustentar seu requerimento, quando no mesmo s. exc. especifica os casos da conversão da pena de morte em a de galés perpetuas.

S. exc. como querendo illustrar com exemplos as suas considerações, refere o caso em que foi procurado para interpor um recurso de perdão e a necessidade que tem de verificar as condições exigidas para a interposição de seu requerimento. Mas, pergunta o orador, o caso para a interposição de perdão pode ser equiparado ao de conversão da pena? No caso da conversão da pena o juiz não tem mais do que fazer isto, quer se trate de requerimento do interessado, quer de requerimento da promotoria publica, quer finalmente, pelo proprio juiz em correcções nos cartorios. Tambem por occasião de decidir o juiz que o réo se recolha á prisão, e verificando-se que elle está sob o peso da condemnação imposta pela lei anterior, ordena que os autos sejam conclusos; e examinados estes, conforme a capitulação, profere seu despacho sempre em virtude da lei, para commutar a pena de morte ou de galés na de 30 annos, conforme o delicto. Quanto ao recurso de graça, interposto para o governador do Estado, este em vista dos documentos apresentados pelo interessado e ainda pelas informações da secretaria e do chefe do ministerio publico, profere a sua decisão. Por todo o exposto, pensa o orador que o requerimento do nobre deputado não pode ser approvado pela camara.

Retira-se do recinto o sr. Pereira Tejo.

Continuando a discussão do requerimento, ora o sr. Euclides Quinteiro e diz que não lhe aproveitou a lição da pratica do processo, e bem a contra gosto vem sustentar o seu requerimento, que, sabe, está condemnado. Mas cumpre um dever vindo mostrar que o pedido delle constante não quebra a harmonia dos poderes politicos. Tambem as palavras do nobre deputado não lhe abalaram a convicção em que está de que a conversão se devia dar por effeito de dispositivo da lei penal. Não conhece lei reguladora da especie. No espirito do orador pairam duvidas sobre saber qual o juiz competente para proceder a conversão, se o que lavrou a sentença no jury, se o encarregado das execuções. Segundo a organização judiciaria que temos, o juiz da capital é o competente. Se o juiz municipal converter mal uma pena cabe ao superior tribunal decidir sobre o respectivo recurso. Não é portanto de forma alguma improcedente o requerimento que apresentou, e neste sentido faz largas considerações, no meio das quaes, incidentemente, fez uma reclamação sobre a publicação de um dos seus discursos.

Continuando a discussão do requerimento, usa da palavra o sr. Henriques Wanderley e diz que de acôrdo com as opiniões expedidas pelo illustre *leader* votará tambem contra o requerimento *Legem habemus*, temos o codigo penal que regula a conversão da pena. Disse o nobre deputado, ha pouco, que a conversão se faria *ex-officio*, mas nem sempre assim acontece. Disse perfeitamente o illustre *leader* que o codigo é o regularizador do processo da conversão das penas. Assim o projecto de que cogita o nobre deputado será um trabalho inutil. Demais, de suas palavras se vê que o nobre deputado quer estabelecer uma verdadeira devassa nos archivos dos cartorios de todos os municipios. Se tal fosse executado, as informações de que o autor do requerimento precisa, quando lhe chegassem ás mãos, a presente sessão estaria terminada, como s. exc. mesmo já o disse.

Depois de varias outras considerações, termina dizendo acompanhar o nobre *leader* da maioria no voto contrario ao requerimento em discussão.

Não havendo mais quem quizesse utilizar se da palavra e verificado não haver numero legal, foi encerrada a discussão e adiada a votação.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: acta, expediente, 1ª discussão do projecto n. 3 (isenção de impostos á fabrica de panificação) votação do requerimento do sr. deputado Euclides Quinteiro e trabalhos de commissões.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

500, enviados pelas senhoritas Maria Luiza de Barros e Alice Maria de Barros, para os pobres do *Diario*, em solennização ao anniversario natalicio do sr. capitão José Rodrigues Teixeira;

100, remettidos pela senhorita Julia Beltrão, para os pobres do *Diario*, em commemoração ao anniversario de seu afilhado Zezinho;

100, para o mesmo fim, enviados pela sra. d. Virginia Beltrão, por completar um anno o pequeno José Heitor;

50, para as obras da matriz de S. José remettidos pela senhorita Germana Lopes Teixeira, em regosijo pelo anniversario natalicio de sua irman Estellita.

×

O capitão Muniz de Almeida subdelegado de Santo Antonio, capturou hontem, ás 5 horas da tarde, no pateo de S. Pedro; o menor Constantino Lopes Medeiros que ante hontem, no bêco do Falcão, feriu com uma faca de ponta a Gumercindo Recife da Costa, tambem menor.

Constantino foi recolhido á casa de detenção á ordem do dr. delegado do 1.º districto, hovendo sido interrogado antes.

O CRIMINOSO E A PENITENCIARIA

Conferencia do dr. Esmeraldino Bandeira realizada no theatro Santa Isabel no dia 15, segunda-feira, perante numerosissimo auditorio e entre applausos ruidosos:

Senhoras, senhores:—Beijo desvanecido as mãos de uma mocidade, que me prodigalisa palmas; beijo essas mãos generosas e as palmas eu restitúo aos nobres estimulos e á elevada cultura dos academicos de Pernambuco.

Confesso me extremamente agradecido á espectativa sympathica e captivante com que neste momento aguarda a minha pobre palavra uma das mais illustres assembléas, a que me possa ter dirigido.

Temo de mim; vacillo de meus esforços; fio, porém, da benevolencia, que depreco, de meus generosos patricios.

Recife, a minha terra amada e formosa, é uma terra de intellectuaes da mais intensa cultura.

Como centro de convergencia de grandes mentalidades, possue uma Faculdade de direito, que se mantem com brilho egual e inalteravel nas tradições de um passado quasi secular e nas affirmações geraes da opinião contemporanea.

A essa Faculdade, a que devo a formação do meu espirito, vinculam-me os mais fortes e impereciveis affectos.

A distancia do tempo e a distancia da morte já permittem descortinar em toda a elevação de sua magestade intellectual os grandes e saudosos mestres que ahi professaram a sciencia do direito.

Tobias Barretto, o philosopho; José Hygino, o jurisconsulto; Martins Junior, o propagandista; Albino Meira, o republicano e este, que a morte acaba de arrebatar em plena maturidade da vida e do talento—Phaelante da Camara, o polemista: ergueram alto, muito alto na intellectualidade brasileira o nome e os creditos da Faculdade de direito do Recife.

Sejam, pois, as minhas primeiras palavras nesta conferencia, uma saudação a Pernambuco e uma homenagem a sua Faculdade.

Snas., srs.: O direito moderno estuda o criminoso e a penitenciaria de preferencia ao crime e á pena.

O exame do homem delinquente e a investigação da vida carceraria sobrelevam nesse direito a quaesquer outras preoccupações.

O homem criminoso, se não póde ser considerado um ente á parte, inteiramente fóra da humanidade, ou mesmo um *homem medio*, segundo a concepção de Quetelet, deve, entretanto, ser julgado um individuo mais ou menos anormal, conforme as suas taras hereditarias e seus impulsos occasionaes.

Não é delinquente quem quer, já o disse Enrico Ferri.

Para que a solicitação do meio externo possa provocar o phenomeno da criminalidade é condição indispensavel a existencia de uma constituição individual affeiçoada a essa especie de reacção.

Mas a anormalidade organica que arrasta ao delicto, póde ser mais ou menos profunda; póde ser latente ou viváz.

Embora tenha por certo que cada homem é um problema que a natureza offerece á sciencia; comtudo não me parece impossivel classificar os criminosos em categorias syntheticas, tendo em attenção os elementos que predominam em seu caracter anormal.

A classificação scientifica, como foi proposta por Ferri, apanha os factores externos que provocam o delicto e os elementos internos que produzem o criminoso.

Essa classificação tem, entretanto, numerosos precedentes em todas as escolas anteriores á positivista criminal, bem como já se lhe deparam diversos succedaneos nos ensinamentos da *terza scuola* que se pretende a mais adeantada de todas.

Apesar dos esforços combinados do *misoneismo* e do *photoneismo*, quero dizer—do odio e do amor ao que é novo, a classificação de Ferri, vencendo a resistencia de muitos congressos juridicos, penetrou nos tribunaes e se integrou, por egual, na linguagem erudita e na linguagem popular.

E' que tal classificação corresponde a um estado de consciencia e a uma situação de facto que toda gente está a sentir e a perceber.

As grandes verdades andam no espirito de todos, mas só a um homem de genio é dado formulal-as.

Gall, Toulmouche, Diey, Frezier, Lauvergne, Ferrus, Despines, Thomson, Maudsley, Nicholson, Hurel e tantos outros (1) tentaram de per si compor uma classificação em se pudessem enquadrar os differentes criminosos em sua variedade polyedrica.

A unilateralidade, porém, do ponto de vista, ora sómente psychologico, ora exclusivamente penitenciario, em que se collocaram esses escriptores, não os podia levar a uma conclusão que abrangesse em seu conjuncto os diversos elementos que se entretecem na trama de uma constituição anormal.

Posteriormente, duas outras classificações foram propostas, que valem menos pela força de sua verdade scientifica do que pela autoridade dos criminalistas que as formularam.

Retiro-me ás classificações de Gabriel Tarde e do dr. Lacassagne.

Tarde, attendendo simplesmente ao ponto de vista sociologico e notando a differença na vida e nos costumes do cidadão e do camponez, dividiu os criminosos em duas grandes categorias—criminosos urbanos e ruraes; da cidade e do campo.

« Um é fiel aos costumes e ás tra« dições, o outro, sujeito ás innova« ções. Um é docil aos exemplos « dos antecedentes domesticos e par« ticulares, o outro, á influencia dos « estrangeiros.

« Um é tão violento em sua gros« seria quanto o outro é refinado em « suas depravações.

....

« O primeiro está em decadencia e « o segundo em progresso.» (2)

São de Viveiros de Castro as palavras que acabo de referir e que condensam em synthese feliz a abundante exposição de Tarde á pag 270 e seguintes de sua *Philosophie Pénale*.

Bem se póde affirmar que a classificação desse notavel jurista é puramente geographica e descriptiva, adeantando muito pouco, se isso mesmo adeanta, o estudo do homem delinquente.

As condições sociaes de um meio e o estado de cultura de uma época modalizam o delicto, plasmando-o na brutalidade primitiva ou na alicantina moderna.

Cada meio, cada época tem a sua criminalidade especifica.

Cada aperfeiçoamento, cada invento, ao lado do beneficio novo que possa trazer á humanidade, traz um crime novo com a applicação ao mal, desse invento e desse aperfeiçoamento.

A maldade de hoje é egual á maldade de outrora; modificaram se apenas os meios de exteriorização criminal.

A força selvagem e muscular foi em regra substituida pela astucia sinuosa e serpentina.

Exemplo e typo desse ultimo caso é o crime de Tullio Hermil no—*Intruso*, de Gabriel d'Annunzio.

A classificação de G. Tarde, por isso que se atem ás modalidades da vida urbana e rural, negligenciando o elemento anthropologico na etiologia do delicto, é estreita para conter e impotente para explicar as anomalias do individuo e os incidentes do meio que conspiram na formação do criminoso.

Não menos curiosa e tambem não menos falha é a classificação suggerida pelo dr. Lacassagne, da escola franceza de anthropologia criminal

Impressionando-se exclusivamente com o elemento anthropologico, distingue elle os criminosos conforme nestes predomina—o sentimento, a intelligencia ou a actividade.

E' sabido que todas essas faculdades estão localizadas no cerebro e que as camadas cerebraes se dividem assim: frontaes, parietaes e occipitaes.

Dahi tres categorias de delinquentes—frontaes ou intellectuaes; parietaes ou impulsivos; occipitaes ou emotivos (3).

Essa classificação, mão grado a alta competencia scientifica de seu autor, afigura-se me inteiramente refutavel ante a simples consideração de que—*o homem não age como pensa; age como sente*.

« A divisão do cerebro em departamentos autonomos e independentes, determinando categorias diversas de criminosos, parece uma hypothese de natureza metaphysica e não uma constatação de ordem scientifica.

Apesar das criticas, mais ou menos literarias, da *terza scuola* que em seu ecclectismo *larvado* pretende compor um corpo de doutrina em que se entrosam os preceitos esgotados da escola classica e os *acquestos* definitivos da escola positivista criminal: a classificação de Ferri é talvez a que mais attende aos elementos internos e externos ao criminoso, explicando com justeza o que na criminalidade se deve imputar ao individuo e o que se deve attribuir ao meio.

São estas as cinco categorias fundamentaes que a compõem:—criminosos natos, loucos, habituaes, occasionaes e passionaes.

A começar pelos termos que designam essas especies de criminosos e a concluir pelos desacôrdos nos ensinamentos das sciencias em que Ferri teve de procurar os subsidios necessarios aos seus estudos: esse trabalho de synthese, mais comprehensivo e mais completo que todos os anteriores, foi fragmentado em criticas especiosas de modo a facilitar a supposta refutação.

Criminoso nato!! Pois então o individuo já nasce criminoso?

Póde ser considerado criminoso um individuo que ainda não commetteu crime de especie alguma?!

Despauterio no conceito; *contradictio in adjecto*.

Entretanto, não ha despauterio no conceito nem contradicção nos termos.

Muitos individuos, por causa de uma ascendencia desgraçada, nascem tarados ora para a molestia, ora para o crime.

Não os ha que nascem com a tara da tuberculose, da epilepsia e da morphéa e que só muito mais tarde é que a molestia irrompe destruidora e lethal?

Assim tambem os ha que nascem com taes lacunas mentaes e affectivas, com taes anomalias organicas e psychicas que cedo ou tarde o crime fatalmente os arrastará.

Os criminosos natos ou instinctivos são individuos selvagens e brutaes; ou então, astuciosos e indolentes, que não fazem distincção entre o delicto e a profissão honesta: são delinquentes como os outros são bons trabalhadores. (4).

A prisão é o risco natural de seu *mister*.

Não a temem; nella sentem-se bem e sonham novos attentados.

Chevaux de retour, volverão tantas vezes á penitenciaria quantas vezes lhes concederem a liberdade.

Será necessario provar a existencia de individuos similhantes com a indicação de nomes celebres nos annaes do crime—Pranzini, Lacenaire, Papavoine, La Pommerais?

Desgraçadamente os jornaes demonstram em seus noticiarios a inutilidade dessa indicação.

Os criminosos loucos ou alienados constituem outra categoria de delinquentes que a critica procurou combater desde a propria denominação.

Por um raciocinio vicioso, verdadeiro paralogismo, que consiste em identificar os conceitos diversos das idéas velhas e das idéas novas para poder tirar destas ultimas as consequencias logicas das primeiras, formulou a critica a seguinte interrogação: como é possivel julgar criminoso um individuo que não tem *responsabilidade moral* dos actos que pratica?

E adduziu—a criminalidade e a loucura são conceitos que se repellem sob o ponto de vista da repressão penal

A erudição tem ás vezes destes perigos—faz que o erudito não veja aquillo que é visivel a toda gente.

Ha criminosos verdadeiramente alienados e ha alienados que jámais commettem crimes

Os *mattoides* ou semi-loucos, autores de attentados contra os homens politicos, como Passanante, Guiteau, Maclean; os *necrophilos* ou profanadores sensuaes de cadaveres, como Bertrand, Verzeni e Menesclou; os *kleptomanos* que roubam e os *pyromanos* que atêam incendios sem motivo algum e sem se preoccupar com as vantagens que lhes podem advir desses crimes (5): são individuos que não deverão ser, com justiça, recolhidos nem á penitenciaria, nem ao hospital, mas a manicomios onde existam a um tempo, a segurança carceraria e a assistencia hospitalar.

Se a escola a que pertence Ferri, exigisse como fundamento do delicto e como criterio da repressão—a existencia da liberdade moral, e se admitisse como unico meio de defeza, individual e social, contra todos os criminosos—a pena de prisão, certo que não haveria maior illogismo que proclamar louco um individuo e, entretanto, aconselhar a sua reclusão numa penitenciaria.

E' sabido, porém, que aquella escola nega a existencia da liberdade moral ou do livre arbitrio e explica a perpetração do delicto por causa muito diversa da simples vontade de fazer o mal.

Ensina que para legitimar a repressão basta o facto de viver o criminoso em sociedade, devendo, porém, a pena ceder logar em muitos casos a meios de defesa indirecta, a que denominou—*substitutivos penaes*.

Cumpre relembrar que, segundo a orientação doutrinaria de Ferri, o direito penal se põe assim de acôrdo com o direito civil na parte relativa ao problema da responsabilidade, porquanto os loucos, apesar de loucos, são responsaveis civilmente em seu patrimonio pelos damnos e prejuizos que possam causar a terceiros

Os criminosos habituaes ou por habito adquirido, que occupam o terceiro logar na classificação indicada, são *individuos que, não tendo tão accentuados os caracteres anthropologicos do criminoso nato, commettem o primeiro delicto quasi sempre na mocidade e ás vezes na infancia, em regra contra a propriedade, antes por fraqueza moral como impulso das circumstancias e do meio mephitico, do que por tendencias innatas e energicas*.

A impunidade da primeira falta; a prisão em commum e a cellula nas faltas posteriores; o alcoolismo e o abandono da sociedade; a miseria e o ocio são os elementos primaciaes dessa especie de delinquentes.

Caracterizam-nos a precocidade e a reincidencia.

Os criminosos occasionaes, ou de occasião e os passionaes ou por impeto de paixão, e dos quaes os segundos constituem uma simples variedade dos primeiros, formam entre aquelles individuos em que a fraqueza moral, de um lado e de outro, a vibratilidade nervosa tornam mais sujeitos á acção do meio ambiente e exterior.

Os criminosos occasionaes, sem tendencia innata e activa, embora com disposições individuaes para o delicto, *deixam se arrastar pelas tentações das condições pessoaes e do meio physico e social e não reincidem se essas tentações desapparecem*,

São os *criminaloides* a que se refere Lombroso.

Distinguindo-se, porém, desses *criminaloides* pela intensidade da força que os precipita no delicto, os criminosos passionaes cedem somente ao tropel vertiginoso das paixões tormentosas

Por seu inteiro contraste com os criminosos natos e pela diuturnidade dos crimes que têm por causa a paixão, mereceram sempre aquelles delinquentes um estudo especial na sciencia do direito e um logar á parte nas sympathias literarias e populares.

Força é, porém, confessar que nem sempre são justas essas sympathias nem verdadeiros aquelles estudos.

Os criminosos passionaes *são individuos de uma conducta precedentemente honesta, de temperamento sanguineo ou nervoso, de uma sensibilidade exaggerada, tendo muitas vezes um temperamento nevrotico ou epileptoide e de que o crime pode ser justamente um effeito disfarçado*.

Em regra é a mocidade o momento de seu crime.

Uma grave offensa á dignidade, ao amor e a honra constitue o movel que os leva a delinquir e a mulher, a victima eterna do eterno egoismo masculino, entra quasi sempre como causa occasional, senão efficiente, do desequilibrio tormentoso e contradictorio de sua conducta anterior.

Entre os criminosos natos e os criminosos passionaes, que *polarisam* na classificação de Ferri, a differença é fundamental, pois que os primeiros são victimas das fatalidades organicas, que os empolgam, e os segundos, das tempestades psychologicas que os propellem.

Dos occasionaes distinguem-se, porém, os passionaes em que, naquelles a solicitação do meio externo não carece de ser energica e violenta para os levar ao delicto, ao passo que nestes ultimos só os arrastará ao crime a deflagração de paixões incoerciveis.

Os criminosos passionaes commettem geralmente o crime sem o haver premeditado, embora a premeditação se possa verificar em alguns casos.

Questão de temperamento.

Individuos ha que se inflammam, reagem e se desaffrontam no momento mesmo em que lhes é infligida a offensa; outros, entretanto, existem que só a idéa fixa, mineaz e somnambulica; a dôr solitaria, silenciosa e lenta poderão transformar afinal num delinquente.

Mas chegados ao termo, ao paroxysmo, o impeto da paixão e a scintilla da loucura são iguaes em ambos.

São os conhecidos processos do *coup de foudre* e da crystalização, de que tratam o velho Stendhal e o moderno Holtzendorf.

No segundo dos casos figurados, o crime terá sido objectivo, mas não subjectivamente premeditado, conforme adverte com precisão e verdade o dr. Legrand (6.)

Caracterizam essa especie de delinquentes—a superexcitação nervosa sob que agem; a notoriedade com que praticam o crime; o arrependimento e o remorso immediato levando ao suicidio com a propria arma do delicto.

Releva, porém, attender no estudo desses criminosos á natureza do movel e á especie da paixão a que elles sucumbiram.

Quando a paixão e o movel ... forem immoraes ou criminosos em si mesmos—a inveja, o odio, a cupidez, a vingança, a sensualidade.. então o crime, longe de revelar em seu autor um vencido digno de piedade e sympathia, póde ser nu um espirito perverso, merecedor da maior repulsa e condemnação.

Não se trata, nessa hypothese, de um criminoso passional no sentido da denominação de Ferri, senão de um criminoso instinctivo, que se enquadra na primeira categoria da sua classificação.

Vem, ha seculos, flagellando a humanidade um jury, que systematicamente absolve e uma literatura, que insensatamente aformosêa, o mais funesto dos typos criminosos—o daquelles que são arrastados pela fatalidade das mais repulsivas paixões.

E' necessario, pois, defender e propagar a idéa de que a paixão só deve e póde attenuar o crime quando intrinsecamente ella fôr altruista e nobre e quando fôr o crime o deslise transitorio de uma consciencia honesta, premida pela excepcionalidade das mais anormaes e graves circumstancias.

Entretanto, a verdadeira literatura, aquella que é lidimo producto da genialidade humana, precede muitas vezes nas creações de sua intuição maravilhosa aos resultados que as mais demoradas pesquizas scientificas vêm constatar afinal.

E' de conhecimento vulgar que a litteratura precede á sciencia e que a sciencia completa e corrige a literatura.

Numa de suas obras mais estimadas e recentes—*Os criminosos na arte e na literatura*, salienta E. Ferri que, dos grandes typos estudados em sua classificação, tres de entre elles já haviam sido sabiamente descriptos, cerca de quatro seculos atraz, por William Shakespeare.

Nas tragedias Macbeth, Hamlet e Othello destacam-se em toda a verdade scientifica—o criminoso nato, o criminoso louco e o criminoso passional, respectivamente.

Macbeth, para se apoderar do throno da Escossia, mata o rei Duncan e com o punhal ainda gottejante narra calmamente a Lady, sua esposa, o que sentiu antes e depois do assassinato.

As fugas de consciencia que offerecem o diagnostico da epilepsia larvada; o movel já em si profundamente criminoso que o impelliu ao regicidio, e a imprevidencia absoluta com que procedeu após o crime; são os caracteristicos do criminoso nato, que quatro seculos antes das investigações da anthropologia criminal Shakespeare detalhara na tragedia incomparavel.

A imprevidencia de muitos criminosos dessa especie após a pratica do delicto só não a observa uma falsa psychologia que, obedecendo ao methodo automorphico, *projecta na alma do criminoso as mesmas idéas e os mesmos sentimentos dos homens normaes*

Pranzini, depois de ter commettido o latrocinio por que foi guilhotinado em Paris, distribue as joias pertencentes a sua victima pelas prostitutas de Marselha.

Allorto e Sellier, dois dos quatro autores do assassinato d'Auteuil saem, dia claro, da casa que assaltaram, carregando saccos cheios de roupa e objectos de prata.

A celebre envenenadora, Marqueza de Brinvilliers, narra minuciosamente em suas Memorias, escriptas num mosteiro, todos os crimes que havia praticado, informando ainda que desde os 7 annos deixára de ser virgem (7).

Gabriella Bompard, em companhia de Eiraud, vae lançar o cadaver de Gouffé numa das ruas mais transitadas de Lyon. (8).

Hamlet é o typo do criminoso louco, em toda a incoherencia de sua grande affectividade e em todos os desvarios de sua intelligencia fecunda e penetrante.

A sua loucura é patente, apesar de não revestir a fórma do delirio furioso.

As allucinações que o surprendem, fazendo-o ver a sombra e ouvir a voz de seu assassinado pae, e a simulação systematica da loucura com que intenta aturdir os que o observam, são os symptomas psychopathologicos da loucura lucida (9).

Othello é o criminoso passional.

A suggestão lentamente trabalhada pela perfidia de Iago infiltra-se no espirito do Mouro.

O amor e a honra, que suppõe irremediavelmente maculados e feridos, sacodem-lhe o temperamento impetuoso e nobre e o punho de Othello, crispando-se no furacão psychologico, constringe o collo indefeso de Desdemona, a quem suffoca e mata por julgar adultera.

Cambaleante, achega se do leito em que jaz inerte a esposa innocente e collando os labios quentes da paixão aos labios frios da morte, corpo e alma entrega ao suicidio; *o suicidio—a coragem suprema dos vencidos!*

Por isso é que, poupando-lhe a vida, dissera antes ao perfido Iago—*«eu quero que tu vivas: I'd «have thee live.»*

Eis ahi a classificação dos criminosos que se me afigura mais proxima da verdade scientifica e mais fecunda para a defesa da sociedade e que, na frase insuspeita de A. Prins, *teve o merito de demonstrar a insufficiencia da concepção do codigo, baseada sobre o typo convencional e abstracto do culpado* (10).

Certo, ninguem ha que desconheça as criticas e suppostas refutações contra ella formuladas por espiritos que, embora lucidos e eruditos, não se puderam, comtudo, emancipar dos interesses, preconceitos e superstições que ainda premem o surto da intellectualidade contemporanea.

Eu mesmo vos poderia citar uma bôa duzia de novas classificações em que se pretende substituir as cinco categorias fundamentaes de Ferri.

Renuncio, porém, a esse proposito que me levaria longe, longe e muito fóra dos moldes em que desejo calcar as minhas palavras e os meus conceitos nesta occasião.

(*Continúa*).

(1)—Ferri—*Sociologie Criminelle*, pag. 81, seguintes.
(2) Viveiros de Castro—*Nova Escola Penal*, p. 93.
(3) *Actes du troisième Congrès d'antropologie criminelle*, p. 259.
(4) Ferri, obr. cit, p. 102.
(5) A. Cullère—*Les Frontières de la Folie*, p. 110 e seguintes.
(6) *Revista de Direito*, janeiro 1909, p. 11.
(7) E. Ferri. «*Les criminels dans l'art*» etc. p. 39.
(8) Lombroso—Anthropologie Criminelle, p. 98.
(9) Ferri, obr. cit.
(10) *Science pénale et Droit posit f.* p 19.

Jamais tivemos a pretenção de querer convencer *A Provincia*. Seria tentar o impossivel.

A divida publica do Estado está sufficientemente explicada e não é superior a de outros Estados de igual categoria.

As cifras que publicámos são exactas e indestructiveis. Constam das mensagens apresentadas ao congresso do Estado pelo illustrado sr. dr. Joaquim Correia, em março de 1897 e 1899.

Os calculos dos juros e a respectiva accumulação podem ser verificados por quem entender do assumpto.

Cifras não se destróem com palavras ou sophismas, já o dissemos e repetimos.

Dr. Gonçalves Ferreira

Regressa hoje para o Rio de Janeiro, a bordo do paquete *Amazon*, o preclaro sr. dr. Gonçalves Ferreira, honrado senador federal por este Estado.

O prestigioso politico pernambucano que uma vez teve opportunidade de receber dos seus amigos e correligionarios as mais expressivas demonstrações de affecto.

O embarque de s. exc. realizar-se á ás 8 1/2 horas da manhan, no caes Santos Dumont.

Apresentâmos ao distincto sr. dr. Gonçalves Ferreira os nossos sinceros votos pela sua bôa viagem.

×

Tentativa de envenenamento

Na visinha cidade de Olinda, tentou pôr termo á existencia, ante-hontem, ás 9 horas da noite, o artista Avelino Francisco das Chagas, que foi typographo na *Provincia* ha tempos.

Residia o infeliz, sosinho num casebre ameaçando ruina, na rua Henrique Dias.

Ultimamente assediado pela miseria, não podendo ganhar o pão quotidiano, começou a achar pesado de mais o fardo da existencia, germinando-lhe então, no cerebro a idéa de suicidar-se.

E tentando realizar esse lugubre intento, dirigiu-se ao estabelecimento dos srs. Nigro & C., onde comprou 1/2 pacote de verde francez.

De posse do perigoso toxico, encaminhou se em seguida para a avenida Sigismundo Gonçalves, áquella hora completamente deserta, ingerindo, em caminho, toda a poção.

Dahi, ainda póde ir até á mercearia do sr. João dos Santos Mafra, situada na estrada de Joaquim Nabuco, caindo, por fim, extenuado de forças e preso de violentas convulsões.

Foi incontinente communicado o facto ao sr. João Clementino Montarroyos, subdelegado do districto de S. Pedro Martyr, que comparecendo ao local, ordenou a remoção do pobre artista para o hospital Pedro II, onde ficou em tratamento.

No bolso do palito de Avelino Francisco das Chagas, encontrou a autoridade uma carta explicando os motivos que o tinham levado a assim proceder.

E' reputado grave o seu estado de saúde.

×

NOTICIAS MILITARES

Das diversas ordens: Compareça á inspecção de saúde o capitão medico, dr. Fernando de Aquino Gaspar que deu parte de doente.

** Entreguem-se: ao 14.º batalhão de infantaria o auto de exame cadaverico do 2.º tenente do 10.º addido ao 14.º, José Borges; ao 34.º a cópia do exame cadaverico, autopsia procedida no soldado Moysés Fernandes de Carvalho e ao 49.º de caçadores as cópias dos autos de corpos de delicto procedidos no soldado Manuel Alves dos Santos Torres.

** Apresentaram se hoje: o capitão Alfredo Affonso do Rego Barros, por ter assumido o commando do 34.º de infantaria; capitão Vicente de Paulo Cesario de Mello por ter assumido a fiscalização do mesmo corpo e o 1.º tenente Candido José do Nascimento por tel-a deixado; os 1.º tenentes Antonio Innocencio de Carvalho Costa e Francisco Franco Ferreira da Fonseca por terem assumido este a ajudancia e aquelle a fiscalização do 14.º batalhão de infantaria; o 1.º tenente do 33.º de infantaria José da Costa Dourado que fica prompto para seguir o seu destino; e o 1.º tenente Pericles de Albuquerque que tem de se recolher á Capital federal.

** Passam a fazer serviço de superior de dia á guarnição o capitão do 34.º, Vicente de Paulo Cesario de Mello e 1.º tenente do 14.º Antonio Innocencio de Carvalho Costa, e fica dispensado de fazer o mesmo serviço o 1.º tenente do 34.º Candido José do Nascimento.

** *Serviço para hoje*: Superior do dia, o capitão Cesario de Mello do 34.º. Dia ao quartel general, o auxiliar José Alves. O 49.º de caçadores dará a guarnição da cidade, menos a guarda da delegacia fiscal que será dada pela 4.ª companhia isolada e o 34.º a faxina do quartel general.

VARIAS

Está deficiente hoje o serviço telegraphico do *Diario*. Até a hora de entrar para o prelo esta folha só nos haviam chegado ás mãos dois despachos.

Telephonámos para a estação dos telegraphos e tivemos a noticia de que as linhas, ao sul da Bahia, estavam defeituosas.

×

Na parada das forças federaes, na manhan do proximo domingo, no largo do Derby, formarão no estado maior do sr. general Bellarmino de Mendonça, o coronel Sustonio Camucé, commandante do regimento policial, e o capitão Tito Salvador, do corpo de cavallaria.

O coronel Camucé solicitou e obteve consentimento do sr. general Bellarmino de Mendonça.

×

Deixou quarta-feira ultima, ás 4 horas da tarde, o porto da Bahia o paquete nacional *Sergipe* que, amanhan, dará entrada em nosso porto e, á noite, seguirá para Cabedello, Ceará, Maranhão, Pará, Barbados e Nova-York.

×

A prefeitura do Recife pede-nos avisar a todos os interessados, que termina improrogavelmente no dia 31 deste mez, o prazo para o funccionamento de carroças sem mola e das puxadas a boi, isto de acôrdo com a lei municipal sanccionada ha mezes.

×

O paquete inglez *Italian Prince*, procedente de Nova-York, fundeou ante-hontem, ás 4 horas da tarde, no lamarão e sómente hontem, ao meio dia, entrou para o ancoradouro interno do nosso porto.

Amanhan proseguirá em sua viagem para o Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul.

×

Escreve-nos o dr. Carlos Porto Carreiro:

« Tendo aberto, desde o principio do anno lectivo, matricula para alumnos avulsos, de acôrdo com o aviso do ministerio do interior, de 10 de junho de 1891, e bem assim para os candidatos aos cursos de pharmacia, odontologia, obstetricia, bellas artes e agrimensura, tive a lealdade de advertir aos referidos candidatos, que *os avulsos só poderão prestar exame de admissão no seguinte na segunda época*, e os que se propõem aos *cursos de pharmacia, odontologia, etc. têm de fazer os necessarios exames no Gymnasio estadual* (Gymnasio pernambucano), *e não nos institutos particulares, ainda mesmo equiparados* (decreto n. 1531 de outubro de 1906 e instrucções de 8 de janeiro de 1907).

Com a publicação destas linhas muito obsequiareis ao vosso leitor.»

×

Em sessão de hontem o Instituto archeologico e geographico pernambucano, de acôrdo com o art. 55 de seus estatutos e sob proposta dos drs. Braz Florentino Henriques de Souza e Alfredo de Carvalho e coronel Manuel de Carvalho Soares Brandão, conferiu ao dr. Francisco Augusto Pereira da Costa o premio de uma medalha de ouro pelo seu novo trabalho historico *Folk lore pernambucano*.

×

Pelas 6 1/2 horas da manhan, de hontem, passou á vista de Fernando de Noronha o transatlantico inglez *Amazon*, que, ao amanhecer de hoje, ancorará no lamarão e, ás 10 1/2 horas do dia, zarpará para Buenos Aires, com escala por Bahia, Rio, Santos e Montevidéo.

×

O administrador do mercado publico de S. José suspendeu hontem por 15 dias o peixeiro Benedicto Jansen, por infracção de posturas.

Na mesma data suspendeu, por 8 dias, o talhador Pedro Calixto, por ter vendido dois kilos de carne verde faltando 300 grammas.

×

Do ancoradouro interno do porto desta cidade largará, hoje, o paquete inglez *Merchant*, que se destina a Jaraguá e Liverpool.

×

O contencioso do thesouro do Estado remetteu, hontem, á delegacia da mesma repartição, 682 certificados para cobrança executiva do imposto de decima, da freguezia de Afogados, no exercicio de 1903—1904, os quaes deverão ser enviados, opportunamente, á procuradoria dos feitos da fazenda.

×

Deverá chegar hoje, ao nosso porto, o paquete nacional *Brasil*, visto ter saido da Bahia ante hontem, ás 3 1/2 da tarde.

A' noite partirá para Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão. Pará, Santarém, Obidos, Parintins e Manáos.

×

Deram entrada hontem no contencioso do thesouro do Estado, procedentes da recebedoria, 18 petições solicitando as certidões negativas de que trata a lei n. 922 de 6 de junho de 1908, elevando se assim a 4.912 o numero dessas petições até agora recebidas na mesma secção.

×

Pelas 2 horas da tarde, de hontem, largou deste porto, com destino ao Ceará, Camocim, Pará, Obidos, Santarem, Parintins, Itacoatiara e Manáos o paquete nacional *Rio*.

×

Tendo o sr. dr. Santos Moreira, juiz de direito da 4.ª circumscripção criminal, se julgado incompetente para tomar conhecimento da ordem de *habeas-corpus* impetrada em favor de Manuel de Paiva e Anisio da Costa, ex-vi do § 1.º do art. 199 do reg. á lei n. 15 de 14 novembro de 1891, e em seguida officiado ao dr. João Severiano, juiz municipal da 4.ª vara, voltando os pacientes á disposição do mesmo juiz municipal, foi por este, em data de houtem, decretada a prisão preventiva dos mesmos impetrantes.

×

O transatlantico inglez *Orlega* saiu do Rio quarta feira ultima, ás 4 1/2 horas da tarde.

No proximo domingo, pela manhan, deverá fundear no lamarão, donde zarpará para a Europa, após pequena demora.

Concelho municipal do Recife

Não houve hontem sessão, por terem apenas comparecido os srs. Clementino Gonçalves, Manuel Nivardo, Leoncio Quintino, Sabino Pinho, Isidoro Mascarenhas e João Ansberto, pelo que o sr. presidente mandou lavrar termo de reunião.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueiredo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—Antonio Milburges Soares de Abelgarias, residente em Santo Antonio e d. Maria da Assumpção de Almeida Bastos, residente em Ipojuca, solteiros, naturaes deste Estado.

1.ª publicação.—Antonio Custodio da Silva, solteiro e d. Josepha Maria da Silva, viuva, naturaes deste Estado e residentes em S. José

Manuel Vicente de Mello e d. Luiza Philomena de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—O telegramma hontem recebido de Liverpool accusa para o genero as seguintes cotações: 5.00, procedencia Pernambuco; 5.51, procedencia *americana*. Não houve, por conseguinte, alteração, mantendo-se *calma* a posição do mercado naquelle grande centro consumidor.

Aqui no Recife não nos constou negocio algum. As cotações nominaes foram: 10$000 e 10$100.

Assucar.—As vendas realizadas hontem, na praça, foram em sua maior parte das qualidades de usinas e se destinaram para complete de embarques.

A cotação official foi a mesma do dia anterior que foi a seguinte pelos 15 kilos:

Usina de 1.ª de	3$000 a	3$900
Usina de 2.ª de	2$600 a	3$500
Crystallizados	2$700 a	3$000
Demeraras	a	2$300
Brancos (bangué)	2$200 a	2$700
Somenos	1$800 a	2$000
Mascavados	a	1$600
Brutos seccos	a	1$600
Brutos mellados	1$350 a	1$400
Retames	a	1$100

Farinha de mandioca.—Os compradores que appareceram hontem nos depositos dos possuidores realizaram compras de pequenos lotes do genero ao preço de 5$500 pelos 50 kilos, ou seja uma alta de 500 réis em sacca.

Os grandes possuidores continuam ainda retraidos em offertas, aguardando preços mais vantajosos para o genero.

Milho—No correr da manhan de hontem notou-se completa pasmaceira no centro de transacções do artigo.

A' tarde, porém, os compradores appareceram e realizaram regulares compras ao preço de 110 réis pelo kilo.

Feijão—O genero obteve hontem uma alta de 1$000 em sacca, ou seja 15$000 pelos 60 kilos.

Portanto, a esta cotação foram fechados bons negocios para entregas amanhan.

Expedição de malas.—A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Nossa Senhora do O' de Ipojuca, Santo Antonio da Camella, Serinhaem, cidade de Agua Preta, Campos Frios, Sertãosinho, Calçado, Jupy, S. Bento, Alagoinhas, Santo Antonio do Tará, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Floresta, Belém de Cabrobó e Cabrobó, estações servidas pela *Great Western*, linhas suburbanas e Estado da Parahyba.

×× De acôrdo com o decreto de 26 de fevereiro ultimo, do governo do Estado, foram hontem despachados os seguintes volumes com assucar: Amorim D. Cardoso, 10 volumes com 750 kilos de assucar mascavado, destinado para Mossoró, com o valor official de 97$500, tendo pago de direitos 11$700. Amorim, Fernandes & C., 50 volumes com 3.000 kilos de assucar mascavado, destinado para o Ceará, com o valor official de 390$000, tendo pago de direitos 46$800. Companhia geral de melhoramentos em Pernambuco, 1.782 com 106.920 kilos de assucar demerara, destinado para o Rio de Janeiro, com o valor official de 22:453$200, tendo pago de direitos 1:616$630. Miranda & Amorim, 100 volumes com 60.000 kilos de assucar mascavado destinado para o Ceará, com o valor official de 780$000, tendo pago de direitos 93$600.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças: De Itamaracá: «Raposa», lenha, de Tamandaré: «Sericoya», assucar, de Itapissuma: «Gira Sol», carvão, «Sultana», assucar, «Cruzeiro da Luz», cal, de Barreiros: «Adastrea», varios generos, «Bella Aurora», assucar, de Barra de Suapé: «Luzitana», assucar, de Maria Farinha: «Javary», lenha.

×× Dos srs. M. Lins & C., proprietarios da Tabacaria commercial, recebemos hontem uns pacotinhos de cigarros denominados *Fantoches*, de seu fabrico e commercio.

Gratos.

×× Pessôa recentemente chegada do interior do Rio Grande do Norte, nos informou reinar naquelle Estado terrivel secca.

×× Entradas de mercadorias realizadas ante-hontem nos ramaes da Central e de Limoeiro que deixámos de publicar hontem, por terem terminado tarde as descargas.

Assucar—Central 512 saccos, Limoeiro 866. Total 1.378 saccos.

Algodão—Central 37 fardos, Limoeiro 568. Total 605 fardos.

Milho—Central 19 saccos, Limoeiro 7. Total 26 saccos.

Feijão—De 18 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Café do Estado—Não houve entrada.

Farinha de mandioca—Central 438 saccos, Limoeiro 137. Total 575 saccos.

Alcool—De 28 barris foi a entrada do ramal de Limoeiro.

Aguardente — Constou entrada de 42 barris no ramal da Central.

Caroços de algodão—Central 139 saccos, Limoeiro 2.162. Total 2.301 saccos.

— Movimento de entrada de mercadorias no dia de hontem no ramal da Central:

Assucar 7.440 saccos, algodão 246 fardos, milho 787 saccos, feijão 27 saccos farinha de mandioca 30 saccos, alcool 52 barris, caroços de algodão 844 saccos.

Deixámos de publicar o movimento de entradas dos ramaes de S. Francisco e Limoeiro por terem terminado tarde as descargas.

DA CARTEIRA DO REPORTER

PALACIO.—Estiveram hontem, no palacio da praça da Republica, os srs.: drs. Rosa e Silva, Faria Neves e Oswaldo Machado, coronel Cornelio Padilha, dr. Gonçalves Ferreira, coronel Pereira Tejo, drs João Gonçalves, Pereira da Costa e Vicente de Mello, coronel Luiz Farias, drs. José Ranulpho, Archimedes de Oliveira e Alfredo de Azevedo, coronel Francisco Synesio, drs. José Gomes de Mello, Coelho de Moraes e Genaro Guimarães, coronel Silva Fragoso, desembargador Vieira de Mello, drs. Trindade Henriques, Motta Junior e Antonio de Sá, coronel Ernesto Miranda, drs Leopoldo Santos, Amaro Martins e Eusebio Brandão da Rocha, major Manuel N.vardo, drs. Leopoldo Lins, Anastacio Peregrino e Hemeterio Maciel, major Avila Bittencourt, professor Marques da Trindade, drs. Esmeraldino Bandeira, José Gonçalves F. Costa e Pedro Pernambuco, coronel Suetonio Camucé, drs. Antonio Pernambuco, José Osorio e Ulysses Costa, coronel Miguel Amaral, drs. Mario Rodrigues, Balmino Correia e Gilberto Amado coronel Liberato José Marques, drs José Antonio Pernambuco, Raul Moraes, Alfredo Freire e Manuel Nascimento Castro.

∴ Sob proposta do dr. Elpidio Figueiredo, director do thesouro, o dr. Annibal Freire, secretario geral, nomeou o sr. Genesio Bezerra, para o cargo de escrivão da collectoria do municipio de Triumpho.

∴ Assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Salgadinho, municipio de Bom Jardim o sr. Antonio Severino Bio que neste sentido officiou ás primeiras autoridades do Estado.

∴ Já se acha no exercicio de juiz de direito da comarca de Barreiros o dr. Olympio Bonald da Cunha Pedrosa, para ali removido de Correntes, por portaria de 8 do corrente mez.

∴ Requereu sua remoção para a comarca de Afogados de Ingazeira o dr. José Gomes Villar, juiz de direito de Ouricury.

FORO

Jury do Recife

Não tendo comparecido numero legal de juizes de facto, deixou hontem de haver sessão, continuando multados em 20$000 cada um os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje ás 11 horas do dia.

Jury de Caruarú

No municipio de Caruarú foi encerrada no dia 8 do corrente a 1.ª sessão do jury que funccionava desde o dia 1.º, sob a presidencia do dr. Arthur da Silva Rego, juiz de direito da comarca, occupando a cadeira de accusação o dr. José Ranulpho da Costa Queiroz, promotor publico da comarca, e servindo de escrivão o major Manuel Gonçalves de Siqueira.

Foram julgados na referida sessão os réos seguintes:

João Pedro da Silva, pronunciado como incurso nas penas do art. 294 § 1.º do codigo penal, que foi absolvido por 7 votos e ficou preso em virtude de ter sido interposta a appellação ex-officio pelo presidente do tribunal.

Gabriel Aquilino da Silva, pronunciado nas penas do art. 294 § 1.º do citado codigo, que foi condemnado á pena de 24 annos e 3 mezes de prisão simples, grão medio do referido artigo 294 § 1.º, combinado com o artigo 409 do mesmo codigo. O réo protestou por novo julgamento.

Maria Francisca da Conceição, pronunciada nas penas do art. 330 § 4.º do codigo penal, que foi condemnada á pena de 2 annos e 15 dias de prisão simples e na multa de 12 e 1/2% sobre o valor furtado, grão medio do citado art. 330 § 4.º. A ré appellou da sentença.

João Antero Vieira, pronunciado nas penas do art. 304 § unico, que foi condemnado á pena de 1 anno e 2 mezes de prisão simples, grão maximo do artigo 303 do citado codigo.

José Paulo da Silva, pronunciado nas penas do art. 356 do codigo penal, que foi condemnado á pena de 4 mezes e 20 dias de prisão simples e na multa de 12 1/2% sobre o valor furtado, sendo posto em liberdade por já ter cumprido a pena.

José Barbosa da Silva, conhecido por João Barbosa e por José Gomes de Lima, pronunciado duas vezes no artigo 356, que foi condemnado á pena de 10 annos, 10 mezes e 20 dias de prisão simples e na multa de 23 e 1/2% sobre os valores roubados, como incurso duas vezes no grão maximo do mesmo artigo 356 combinado com os arts. 66 § 2.º e 409 do citado codigo. O réo appellou da sentença.

Vicente Angelo da Silva, que foi condemnado á pena de 21 annos de prisão simples, grão medio dos artigos 294 § 1.º combinado com os artigos 13 e 63, e 304 do codigo penal. O réo appellou da sentença.

Vicente Pereira Barbosa, pronunciado duas vezes nas penas do art. 294 § 1.º do codigo penal, que foi condemnado á pena de 30 annos de prisão. O réo appellou da sentença.

José Francisco de Lima, vulgo *Zezinho*, pronunciado duas vezes nas penas do art. 294 § 1.º do cod. penal, que foi condemnado á pena de 30 annos de prisão. O réo appellou da sentença.

Os seis primeiros réos foram defendidos pelo dr. Argemiro Aroxa, o 7.º e 8.º pelo cidadão Eduardo Valois Correia e o ultimo pelo dr. Bartholomeu Anacleto.

×

Alma religiosa

S. PEDRO DOS CLERIGOS.—Perante numerosa assistencia realizou-se hontem, ás 7 horas da noite, o 4.º sermão da época quaresmal, na egreja de S. Pedro dos Clerigos.

Occupou a tribuna sagrada o revdm. padre José Ananias da Silva, vigario da freguezia da Bôa-Vista, orando cerca de 25 minutos.

Fizemos rapida synthese do sermão pronunciado pelo estimado sacerdote.

— A outras cidades me convém levar a nova do Evangelho de Deus, porque para isso, sou delegado. S. Lucas, tomo 2.º, cap. 4.º.

Grande, muito grande mesmo, meus amados irmãos, é a felicidade dos christãos.

Desde que Jesus se offereceu a seu pae, o Todo poderoso, para reatar a amisade perdida imprudentemente pelo homem, no Eden, o ostracismo, as miserias, a calamidade que acabrunhava o peccador, desappareceram, inaugurando-se então uma época de felicidade e de amor.

O homem sentiu renascer-lhe no coração uma vida nova, comprehendendo que não continuaria despresado sobre a terra, curtindo as dôres provindas de seu erro.

Deus aceitou e aceitou alegremente o que a 2.ª pessôa da S. S. Trindade, o seu Verbo divino, lhe propoz, baixando então Jesus Christo do alto dos céos sobre Nazareth, indo surprehender uma virgem que orava.

Fez se homem, revestiu-se da carne, assumiu o compromisso de preparar as almas para o reino celestial, tomou sobre os seus hombros, todos os crimes que deshonravam a humanidade e, com uma dedicação extraordinaria, soffrendo horriveis torturas, póde emfim, a preço de seu sangue glorioso, conseguir o nobre intento que o afastara das mansões eternas.

A sua existencia no mundo material foi cheia de devotamento, para com os pobres, os que soffriam as injustiças da sociedade e as oppressões dos poderosos.

Não deixou sequer, um momento, de doutrinar, de levar a sua palavra persuasiva e caridosa onde havia lagrimas a enxugar, onde, dores violentas opprimiam o coração e impediam o infeliz mortal de viver.

E' por isso que a santa egreja não cessa de repetir: A outras cidades, a outros pontos, me convém levar a nova do Evangelho, porque para isso recebi delegação.

Ella o faz com toda a vitalidade de que é dotada, clamando sem cessar, em todos os logares da terra, ser necessaria a fé para conseguir-se a salvação.

Nesses tempos que correm, ha infelizmente máos catholicos, que se envergonham de pronunciar o nome de Deus.

Procuram evitar, com cuidado, as occasiões de patentear em publico os seus sentimentos de piedade e de religião, incorrendo assim na indignação do Salvador:—aquelle que me confessa deante dos homens, eu confessal-o-ei deante de meu pae.

Esses, ao contrario do leproso que pedia a Jesus a cura para a sua enfermidade, deixam a lepra moral invadir-lhes o coração, impregnando-o da maledicencia, da murmuração e da impiedade.

O maldito respeito humano vem falar mais alto que a consciencia, dizendo pretendidos sabios que religiosos, são sómente os que não acompanham a evolução e deixam-se imbuir da ignorancia de ha seculos passados.

Disse o grande bispo de Hippona, verdadeiro luzeiro da egreja africana, o grande S. Agostinho,—quem duvida em materia de fé, já é infiel.

Meditemos pois, meus amados irmãos, nessas palavras, evitemos os desfallecimentos, procurando na fé, o refugio seguro e inviolavel, jámais transposto, da felicidade humana.

Peçamos a Jesus Christo, a fortaleza de espirito e que se compadeça de nós, peccadores, avigorando em nosso coração á fé, a fé que nos foi legada pelos nossos maiores.

E terminou, dando em seguida a bençam com o S. S. Sacramento, emquanto a seraphina fazia ouvir os seus acordes sonorosos.

⌘ NA MATRIZ DE SANTO ANTONIO—Neste magestoso templo prégou hontem, á noite, mais um sermão quaresmal d. Luiz, bispo de Olinda.

Eram justamente 7 horas quando ao som de um hymno sacro chegou á egreja o amado sacerdote.

Depois de alguns minutos, s. exc. assomou ao pulpito.

A Eucharistia, o alimento do espirito, foi o objecto de sua predica.

Começou provando que a mesma necessidade que têm os vegetaes do orvalho que lhes dá a seiva e os fortalece, têm os seres animaes do alimento espiritual, mais ainda, do alimento sobrenatural que lhes dá a vida.

Os seres animaes são como os seres vegetaes; precisam de seiva.

Não podemos conservar essa vida se não formos providos dos meios que a mão de Deus nos preparou. Temos necessidade de alimentos que não são creados nem feitos por nós. E' creador d'lles, Deus.

Precisamos, continuou d. Luiz, da alimentação, da agua e do ar, sem os quaes não podemos permanecer.

Assim, é certo que para termos a vida é necessario proporcionarmo-nos dos meios, aproveitando os elementos que são objectos de fóra, isto é, meios de que a Providencia nos favorece.

Demonstra depois o tribuno sacro que não necessitamos daquillo que fazemos. A lan que serve para a nossa roupa, o pello de que se fazem os nossos chapéos, a seda, as perolas com que enriquecemos o nosso luxo é a mão de Deus quem faz. E partindo desse ponto, o prégador entra em considerações profundas, provando a grandeza de Deus ante a pequenhez dos homens, que se aperfeiçoam os elementos materiaes não têm a faculdade divina de offerecer á alma e ao espirito os elementos sobrenaturaes.

Diz que não é possivel que Deus, creando a materia, despreze o espirito e de conclusões em conclusões chega a esclarecer este ponto importante do seu sermão.

D. Luiz refere-se ainda á falta de obediencia aos preceitos da religião catholica, o desprezo da Eucharistia e lamenta que o povo despreze esses sublimes e divinos preceitos, esqueça a egreja para assistir ás corridas de cavallos onde a embriaguez provoca o crime, frequentar os theatros, donde a moral desapparece.

Lembra essa serie de crimes, oriundos do adulterio que nestes ultimos dias têm impressionado milhões de almas, crimes que denunciam o abatimento moral da nossa civilização.

Salienta a falta de educação nas crianças, mal consequente do descuidos dos paes de familia e diz que essa multidão de meninos que se encontra pelas ruas, atirando pedras e pronunciando indecencias, mais tarde vae parar nos carceres.

Faz ainda considerações sobre este ponto e em fervorosa supplica pede a Deus a sua bençam para todos os fieis.

—Entoaram no côro bellos canticos sacros, acompanhados de harmonium e do altar-mór monsenhor Freitas deu a bençam do Santissimo Sacramento.

⌘ A familia da fallecida d. Candida Rosa Pires, por falta de sacerdote, deixa de suffragar a alma daquella saudosa extincta no 7.º dia de seu desapparecimento, fazendo-o, porém, no 30.º, conforme nos participou.

×

SERVIÇO DE ESGOTOS

Reclamações attendidas pela directoria geral das obras publicas, em 17 de março 1909.

Ruas: Restauração n. 36, Santa Thereza n. 50, Major Agostinho Bezerra n. 38, Quinze de Novembro n. 83, Assumpção n. 8, Largo do Mercado n. 19, Santa Cecilia n. 39 e Vidal de Negreiros n. 132.

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Resultado dos exames effectuados hontem:

3.º ANNO—Methon da Cunha Mello, approvado plenamente, grão 8 em todas as cadeiras; Alberto Cicero Correia Lima, approvado com distincção em todas as cadeiras; Manuel Pedro Correia de Mello, approvado plenamente, grão 8 em civil e criminal e grão 9 em commercial; Francisco Barretto Rodrigues Campello, approvado plenamente, grão 9 em criminal e grão 8 nas outras cadeiras; Francisco de Souza Falcão, approvado plenamente, grão 8 em todas as cadeiras; Affonso Soares de Macedo, approvado plenamente, grão 8 em todas as cadeiras.

Terminaram hontem os exames do 3.º anno.

Escola livre de engenharia

Hoje ás 10 horas da manhan serão chamados á prova oral:

Estradas de ferro—O sr. Armando Xavier C. de Albuquerque.

Mathematica de admissão—(10 horas)—Os srs. Wenceslau Nicolau de Mello, Maviael Ferreira da Silva, Francisco de Paula Dias Fernandes, João Caminha Franco e Antonio C. Vieira da Cunha.

Turma supplementar—José Apollinario de Oliveira, Carlos Affonso V. de Medeiros, Romulo Romeu Gibson e Antonio Tavares Honorato.

Exercicios praticos de machinas os mesmos chamados hontem.

Desenho do 2.º anno—Adalberto Godois Silva e Mario C. de Gusmão Lyra.

— Resultado dos exames de hontem:

Chimica—Mario de Gusmão Lyra, simplesmente grão 4, Manuel Falcão Filho, grão 3 e Adalberto Godois Silva, grão 1.

Construcção—Armando Xavier Carneiro de Albuquerque, approvado com distincção.

Gymnasio pernambucano

Hoje ás 10 horas da manhan serão chamados para exame os seguintes alumnos inscriptos:

1.º—*Portuguez e geographia* — Prova oral—Augusto Marinho Reis, Gerson Augusto Cesar de Albuquerque, Antonio Gomes Vieira de Souza, Luiz de França Beserra, Gercino Malagueta Pontes, Armando Coutinho da Motta Ferreira, Christovam Grangeiro de Albuquerque, Clovis de Barros Wanderley, Arnaldo de Barros Gibson, Davino dos Santos Pontual.

Supplentes—Maximo da Silveira Dias Pontual, Oscar Ferreira da Silva, Ruy Evaristo da Cruz Gouveia, José Penante Ferreira da Cunha e Francisco de Figueiroa de Caldas Brandão.

2.º ANNO — *Francez e inglez* — Serão chamados os alumnos da 1.ª turma que fizeram prova escripta.

3.º ANNO—*Algebra e geometria*—Prova escripta — Serão chamados todos os alumnos.

1.º, 2.º, 3.º E 4.º ANNOS—*Desenho*—Ultima chamada—Serão chamados todos os alumnos que ainda não prestaram exame.

— Resultado dos exames de hontem.

Curso de odontologia — José Bernardo da Silva, Paulo de Almeida Amazonas e Lucio de Almeida Amazonas, approvados plenamente. Reprovado 1.

3.º ANNO—*Chorographia* — Ignacio de Barros Barretto Junior, Antonio Luiz Cavalcante de A. Barros Barretto, plenamente grão 9, Antonio Moreira de Mendonça grão 8, Theodulo da Silva Valença, Domingos A. Azevedo Vasconcellos, Americo Teixeira de Magalhães, Antonio Claudio da Silveira Pontual e Oscar dos Santos Dias, grão 7, Cicero Odilon M. Magalhães, simplesmente grão 3, João Alvaro B. de Lyra e Eurico Lynch de Albuquerque Mello, grão 2, Manuel Humberto Carneiro da Cunha, grão 4 e Leopoldo Pires Ferreira Junior, grão 1.

— Encerram-se hoje as matriculas do Lyceu de artes e officios.

Fiquem de sobreaviso os interessados porque, encerradas aquellas, ninguem será mais admittido, seja qual fôr o motivo allegado.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Josephina de Souza Gourim;
o capitão Bellarmino de Almeida;
o capitão José Rodrigues Teixeira, subdelegado da freguezia de S. José;
a senhorita Eurydice Accioly;
o sr. José dos Santos Oliveira;
o dr. José da Silva Lima;
a senhorita Clotilde, filha do dr. João Barroso, juiz municipal de Canhotinho;
a graciosa Edith, dilecta filhinha do dr Aurelio Tavares, administrador dos correios deste Estado;
a senhorita Josepha de Araujo Lins;
o sr. Antonio Gomes Pereira Guerra;
d. Lydia Cavalcante da Costa, esposa do sr. Antonio Joaquim da Costa;
o capitão José Theotonio Domingues, commerciante em nossa praça.

Baptisamento

Na visinha cidade de Olinda foi hontem, á tarde lavado, á pia baptismal, na egreja de S. Pedro, o pequeno Carlos, prezado filhinho do nosso talentoso collaborador dr. Faria Neves e de sua exma. esposa.

Serviram de padrinhos da graciosa criança, o nosso querido chefe dr. Rosa e Silva e a distincta senhora Cornelio Padilha.

Após, realizou-se magnifico jantar na aprasivel vivenda daquelle illustre patricio, trocando se ao pospasto cordialissimas saudações.

Nossos parabens aos progenitores do Carlos e sinceros votos pelas felicidades do baptisando.

Pelos salões

Para solennisar o dia da formatura do seu filho dr. Jayme Regueira Costa, o professor Gaspar Regueira Costa, presidente da sociedade de Instrucção popular, reuniu ante-hontem em sua residencia á rua do Socego grande numero de amigos e de distinctissimas familias da nossa sociedade. As festas estiveram muito animadas. Ao regosijo da familia do joven recem-diplomado juntava-se a expansão cordial dos convidados, que enchiam o salão. As dansas começaram ás 9 horas, continuando muito alegres até ás 5 horas da manhan.

Ao chá profuso que foi servido á meia noite, o illustre sr. dr. Esmeraldino Bandeira, deputado federal e lente da Faculdade de direito do Rio, pronunciou uma saudação encantadora ao seu joven sobrinho, o dr. Jayme Regueira Costa, sendo respondido pelo professor Regueira Costa que saudou o sr. dr. Esmeraldino Bandeira, em commovidas e bellas palavras. O dr. Esmeraldino saudou ainda o bello sexo representado na pessôa da noiva do dr. Jayme. A gentil senhorita Guinar, filha do dr. Esmeraldino, a cuja graça e encanto devem as festas a sua nota mais interessante, cantou ao piano uma cançoneta, com uma voz que tanto tem de timbre sonoro quanto de meiguice.

Ao dr. Jayme Regueira Costa desejamos todas as felicidades na vida publica, felicitando aos seus dignos progenitores e á exma. sra. d. Candida Drumond, sua veneranda avó.

Muitos cavalheiros da nossa sociedade compareceram. Entre elles pudemos notar: drs. Casado Lima, Manuel Monteiro, Fernando Sá, Gilberto Amado, Waldemar Bandeira, Edgar de Araujo, Augusto Rodrigues, srs. Adriano e Edgar Mendonça, dr. Laurindo Leão e muitos academicos.

×

ARTES E DIVERSÕES

Do *Gremio dramatico espinheirense* recebemos hontem um convite para o espectaculo que a referida sociedade realiza em seu theatro a 20 de março, o qual constará do drama *Deus e a natureza*, do escriptor Arthur Rocha e do comedia do dr. Ribeiro da Silva, intitulada *antitheses*.

Agradecidos.

— Estréa definitivamente hoje, no theatro Santa Isabel, a companhia portugueza «Alves da Silva.»

A peça escolhida é o «Conselho de guerra» (ou processo Dreyfus).

A procura de bilhetes tem sido grande, pelo que é de prever hoje uma enchente no Santa Isabel.

Findo o espectaculo haverá trens para Olinda, Linha principal e Caxangá e bondes para todas as linhas.

×

Loteria Federal

N. 176 — 89.ª—EXTRAIDA EM 18 DE MARÇO DE 1909

36161	16:000$000	50723	50$000
3449	2:000$000	70584	500$000
50244	1:000$000	.....	.....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

947	17006	18571	45782	74233
9825	18319	25224	71849	75127

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3460	15123	32051	53129	57963
6471	15684	34243	53475	58702
10296	21418	35241	53777	63477
15296	25156	45796	55509	67669

×

DESAPPARECIDOS

A's 5 horas da tarde de hontem, no Espinheiro, falleceu o pequeno José, presado filhinho do sr. Leoncio Ferreira Filho.

Nossas condolencias.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 16 de março de 1909:

João W. de Medeiros & C., pedindo pagamento da quantia de 400$700, proveniente do fornecimento de diversos artigos ao Superior tribunal de justiça, durante os mezes de novembro a janeiro passado.—Pague se de acôrdo com as informações.

Luiz Rodrigues de Mello Cavalcante, 2.º tabellião de Canhotinho, pedindo licença.—Como requer.

Thomé de Hollanda Cavalcante, tenente do 1.º corpo do regimento policial, pedindo abono da ajuda de custo a que tiver direito, por ter seguido destacado para Floresta dos Leões.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 38$400, proveniente do fornecimento de objectos de expediente ao regimento policial, durante o mez de fevereiro passado.—Nesta data autorizo o pagamento.

Eduardo Firmino da Silva, pedindo pagamento da quantia de 60$591, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao destacamento do Espinheiro, nos mezes de junho a dezembro passado.—Em vista das informações mando pagar nesta data a quantia de 5$40, relativa ao periodo de julho a dezembro do anno passado e escripturar para opportuno pagamento a de 8$550, referente ao mez de junho do referido anno.

Guiomar Flora Pereira, professora publica da cadeira de Beberibe, pedindo remoção para a de Apipucos, que se acha vaga.—Não ha cadeira vaga em Apipucos.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de março de 1909.

Bacharel Felinto Farias de Albuquerque.—Ao sr. dr. secretario geral.

Manuel Severiano das Mercês, Antonio Joaquim Cascão e Maria do Rosario Pinheiro, professora publica jubilada.—Indeferido.

THESOURO DO ESTADO

Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 17 de março de 1909:

Manuel Gomes de Lins Villarim, ex-professor publico interino da cadeira de instrucção primaria do sexo masculino da Villa de Jatobá, da comarca de Tacaratú e Maria Cendina Lins.—Informe o thesouro.

Quintino Ferreira da Camara e Julia Amelia da Camara Pimentel.—Ao thesouro para os devidos fins.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de março de 1909:

Luiz Pereira de Oliveira Farias.—Dos impostos de que trata a lei 830 de 12 de junho de 1907, está isenta a empreza telephonica, e nestes impostos não se comprehende nem se pode comprehender o da decima urbana que recae sobre os predios situados na cidade do Recife, e não sobre a referida empreza, que nem siquer allegar pode a propriedade do predio onde está installada.—Indefiro assim a reclamação, pela sua manifesta improcedencia.

Francelino Padilha.—Junte a certidão negativa de que trata a lei n. 748, de 12 de maio de 1905.

Soares Caldas & C. e Joaquim Montenegro & C. 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Isabel O. Cordeiro.—Certifique-se.

João Maciel Monteiro.—Com officio ao thesouro.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 16 de março de 1909:

Lins Vieira & C., Honorato José Gomes Maia, José Getulio do Amorim e Leovigildo Souto Maior.—Informe a contadoria.

Maria Dantas da Silva Duarte, Sophia Leonidia Ferreira da Costa, Antonio de Souza Cabral e Joaquina Rosa Pinheiro Teixeira.—Informe a recebedoria.

Mario Villa e Deodata Maria de Jesus.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

José Theodoro Aragão.—Informe o contencioso.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 60 Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 18 de março de 1909.

Exm. sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 17.—A' minha ordem, José Siqueira de Miranda, como pronunciado no municipio de Canhotinho no art. 294, § 2.º combinado com os arts. 13 e 63 e em Aliinho, no art. 266 tudo do codigo penal e Americo Rodrigues dos Santos, cognominado «Ema», por crime de morte e roubo em Serinhaem e os loucos João Pelma, Amelia Galvão e Rita de tal, que ficam em observação até que possam ter o conveniente destino. A' ordem do subdelegado do districto de Afogados Manuel Innocencio de Sant'Anna e Manuel de Oliveira, como desordeiros. A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, o louco João Alves de Mendonça, que fica em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do districto do Arraial, Olindina Celestina dos Santos, Zulmira Maria da Silva e Isabel Carlos Ferreira, por offensas á moral publica. A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Valeriano Gomes dos Santos, João Ferreira, conhecido por «Fogoso», como desordeiros e Constança Maria da Conceição, por offensas á moral publica. A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vista, Antonio Alves da Silva, por embriaguez.

— Scientificou me, por officio de 11 do corrente, o delegado do municipio de Iguarassú, que no dia 9 ás 2 horas da tarde, quando a sra. d. Emilia de Moura Leitão acompanhada de sua neta menor Cosma de Moura, em caminho da povoação de Itapissuma, foi aggredido e ferido com uma foice por um individuo desconhecido, que ao mesmo tempo procurava apossar se da referida menor.

Aos gritos das victimas pedindo soccorro, o criminoso evadiu se e a respeito procede aquella autoridade de acôrdo com a lei.

— Communicou-me, por officio de 10 do corrente, o delegado do municipio de Quipapá que no dia 7, ás 2 horas da tarde, no engenho S. Benedicto daquelle municipio, os individuos de nomes José Florentino da Silva e Manuel Bernardo de Lyra, travaram luta entre si, resultando a morte do, ultimo.

Contra o criminoso, que foi preso, procede aquella autoridade ás diligencias necessarias.

— O delegado do municipio de Gameleira communicou-me, por officio de 11 do corrente, que no dia 9 capturou e recolheu á cadeia dali, o individuo de nome José Francisco de Lima, pronunciado naquelle municipio por crime de morte.

— O delegado do municipio do Brejo communicou-me por officio de 3 do corrente haver naquella data recolhido á cadeia local por furto de animaes os individuos João Theodoro Chaves, Americo de Mello e Austriclino Agra de Araujo.

— O sr. João Luiz de Carvalho assumiu, no dia 5 do corrente, ás funcções do cargo de subdelegado do 3.º districto (Mucambo) do municipio de Aguas-Bellas.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Ulysses Gerson Alves da Costa.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 24 de dezembro de 1908.

Portarias:

O secretario geral do Estado resolve remover o cidadão Manuel Cavalcante de Mello Filho, do cargo de 1.º official da secção do archivo, annexa á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, para o de official contador da Directoria geral das Obras Publicas, e deste para aquelle o bacharel Francisco de Attahyde Martins Ribeiro. — Communicou se ao Thesouro.

—O dr. secretario geral do Estado resolve considerar sem effeito a portaria de 19 do corrente, pela qual foi removido o bacharel Augusto Cesar Pereira Caldas, do cargo de 1.º official da secção unica da 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, para o de official contador da Directoria geral das Obras Publicas, e deste para aquelle cargo o bacharel Francisco de Attahyde Martins Ribeiro. — Communicou-se ao Thesouro.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director do Thesouro — Communico-vos, para os fins convenientes que, segundo participou o dr. chefe de policia, em officio n. 859, de 22 do corrente, foi, na mesma data, exonerado o cidadão Paulo Juventino do Espirito-Santo, do cargo de carcereiro da cadeia publica do municipio de Olinda, e nomeado, em sua substituição, João Pinto da Costa Souto-Maior.

EXPEDIENTE DE 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA O ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 1908.

Expediente do exm sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar aos negociantes Lins Vieira & C., a quantia de 3$870, proveniente de diversos artigos que forneceram, durante o mez de novembro proximo passado, para o expediente do 2.º cartorio do Jury desta capital, conforme a conta e documentos juntos, devendo incidir a despesa no credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 25 do orçamento vigente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores—Acabo de providenciar no sentido de serem observadas, por parte da policia do porto deste Estado, nas visitas e diligencias a bordo dos navios mercantes estrangeiros, as instrucções que, por cópia, acompanharam o vosso officio n. 3.372, de 10 do corrente mez.

O que vos communico, em resposta ao mesmo officio.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. agente da policia maritima.—Transmittindo-vos cópia das instrucções baixadas pelo sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, sobre visitas e diligencias, por parte da policia do porto, a bordo dos navios mercantes estrangeiros, recommendo-vos a sua observancia fiel.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 18 de março de 1909:

João da Costa Callado.—Sim, tomando a casa o n. de 160 A.

Julia Esmeraldina da Silva.—Sim, dando-se á casa o n. 14 A.

João Ferreira da Silva.—Como requer nos termos das informações.

Trindade & C. e Severino Ramos.—Indeferido, em vista da informação da inspectoria de hygiene.

Antonio Gonçalves de Azevedo, Candido Marinho da Silva e Manuel Paulino de Oliveira.—Como requerem.

Publicações a Pedido

Gratidão

E' em cumprimento dum dever sagrado que lanço mão da penna para agradecer aos illustres drs. Arnobio Marques e Alfredo Costa á solicitude e carinho com que me trataram empregando as meios possiveis ao seu alcance segundo os recursos da sciencia para restabelecimento de minha saúde alterada em consequencia do accidente de que fui victima do qual resultou fracturar uma das pernas, principalmente ao medico assistente da minha emfermidade dr. Arnobio Marques assim como aos pharmaceuticos José Thomaz Camello e José Marques Ferreira e todas as pessôas que me visitando durante o tempo que estive acamado manifestaram interesse pelo meu prompto restabelecimento e não tendo frases que possam interpetrar os sentimentos de minh'alma resumo todas estas, nesta palavra augusta e santa: Gratidão.

Recife, 18 de março de 1909.

Marcellino José Baptista.

A incontestavel grandeza—Diz o illustrado e notavel clinico, dr. Almeida Magalhães, lente cathedratico da Faculdade de medicina:

«Tenho empregado a Agua de S. Lourenço— *fonte magnesiana* —e que são *notaveis* os effeitos que della se colhem em caso de cholelithiasis, enterites, nephrithiasis e em *todos os casos* de constipação, por atonia intestinal.»

Instituto gymnasial pernambucano

Matricula aberta por concessão do exmo. sr. ministro do interior até 31 de março corrente. Ha repetidores, á tarde, para as diversas materias do curso.

Matricula para os cursos de *odontologia, pharmacia, obstetricia, bellas-artes agrimensura.* Aurora, 71.

Elixir de Nogueira, devido a sua acção depurante, é considerado como um verdadeiro tonico.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE CHAPÉOS

José Nogueira da Silva proprietario da fabrica de chapéos O Primor, sito á rua do Visconde de Goyanna n. 147, precisando retirar-se temporariamente para Europa, resolve vender os chapéos com 40 % de abatimento. E' uma grande vantagem para os revendedores deste artigo, pois os preços porque estava vendendo, já eram convidativos, e agora com abatimento de 40 %, é para não desprezarem esta occasião e fazerem uma visita á fabrica para se certificarem da verdade.

Incontestavelmente as Fontes das Aguas Mineraes de S. Lourenço são as de maior importancia do paiz (unicas aguas extraidas em rocha viva e que lhes dá excellente paladar, conferindo-lhes a primasia como as melhores aguas de mesa do Brasil).

Programma da procissão do Senhor Bom Jesus dos Martyrios do Recife, em 19 de março do corrente anno

Sexta feira, 19 do corrente, pelas 7 horas da manhan celebrar-se-á u'a missa rezada em intenção dos devotos que concorreram com suas esportulas para a procissão, ás 9 horas do referido dia, celebrar-se-á u'a missa cantada em intenção dos doadores da egreja.

A's 3 horas da tarde sairá a procissão obedecendo o seguinte itinerario: Ruas —Coronel Suassuna, pateo do Carmo, Paulino Camara, Mathias de Albuquerque, Barão da Victoria, Sigismundo Gonçalves, praça da Independencia, Cruzes, Ouvidor, 15 de novembro, praça 17, Duque de Caxias, Rangel, Largo do mercado, rua da Penha, Pateo do Livramento, Marcilio Dias, Pateo do Terço, Vidal de Negreiros, coronel Suassuna e recolher.

O secretario,
Francisco Emygdio Boarty.

CURA DA TUBERCULOSE

O sr. Raul Cesar Ferreira da Cruz, do Pará, ex-alumno na Escola militar do Rio de Janeiro, foi acommettido duma pneumonia, que, mais tarde evolucionando, se transformou numa tuberculose pulmonar. Depois de recorrer a varios medicamentos e ter consultado alguns distinctos medicos, tanto homoepathas como allopathas, sem conhecer melhoras, lembrou-se de fazer uso do **Peitoral de Cambará do visconde de Souza Soares**, e, depois de tomar alguns frascos, sentiu-se completamente restabelecido. Na carta abaixo dirigida ao seu autor, mostra-se aquelle cavalheiro altamente agradecido por ter encontrado tão benefico remedio, a que deve a vida. Eis o que elle escreve:

«Achando-me matriculado na Escola militar do Rio de Janeiro, fui accommetido de uma pneumonia, resultando ficar affectado dos pulmões, e, tendo consultado diversos distinctos medicos, tanto homoepathas como allopathas, não obtive melhoras nenhumas, pelo que me vi obrigado a interromper meus estudos e voltar ao seio da minha familia, nesta capital.

«Sendo mandado inspeccionar de saude, por ordem do commando das armas, fui julgado incapaz para todo serviço do exercito, por soffrer de *tuberculose pulmonar*.

«Nestas condições recorri ao **Peitoral de Cambará**, e, com alguns frascos deste precioso preparado, fiquei completamente restabelecido de tão perigosa enfermidade, causando pasmo ás pessôas de minha amisade, que me julgavam incapaz para lutar com a vida.

«Muito grato me é manifestar-lhe o meu reconhecimento pelos resultados que colhi com o seu maravilhoso preparado, podendo v. s. fazer desta carta o uso que lhe convier.

«Pará.—*Raul Cesar Ferreira da Cruz*».

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no **Estabelecimento industrial pharmaceutico SOUZA SOARES**, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Depositarios no Recife: Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

MANTEIGAS DA COMPANHIA BRASILEIRA DE LACTICINIOS

Fabricadas com pura nata de leite na serra de Mantiqueira, em Minas Geraes, consideradas as melhores até hoje conhecidas.

A' venda em todos os trapiches e mercearias.

UNICOS AGENTES
Herm. Stoltz & C.
Agencia Pernambuco
Rua Marquez de Olinda n. 13

Fraqueza geral

Suores durante a noite.—Dores nos pulmões e lado esquerdo. —Vomitos.—Tosse secca.

Descrevendo minha gravissima doença e indicando o remedio que me curou cumpro um dever, que devia ser obrigatorio a todos aquelles que soffrendo de enfermidades até hoje julgadas incuraveis, encontrassem como eu o remedio que lhe salvou da morte e que pode devolver a felicidade de tantas familias.

Apesar de ter gosado sempre saude, não me recordo de ter soffrido molestia grave, até os 32 annos; não sei se devido á minha profissão, agrimensor que obrigava a expôr-me ao tempo, depois de ter completado essa edade e após ligeiras constipações, consequencias de chuvas, que apanhei em meu trabalho; comecei a sentir-me excessivamente cansado quando me levantava pela manhan, continuando esse máo estar que em breve se prolongou durante o dia inteiro, sentindo verdadeira fraqueza geral; custava-me levantar mesmo o braço para tomar alimentos, dos quaes comecei a tomar repugnancia. Suava durante a noite a ponto de mudar roupa duas e tres vezes. Um mez depois de estar nesse estado, comecei a tossir pouco e ter forte dôr no lado esquerdo, não podendo mais deitar-me desse lado, porque me faltava o ar.

Inutil é dizer que me sujeitei a tratamento, continuando a medicar-me com varios remedios que foram impotentes para impedir a marcha da tuberculose pulmonar que se declarou gravemente 4 mezes depois de ter sentido os primeiros symptomas: a tosse tornou-se frequente e sempre secca, custando muito a expectorar, a dor no lado continuava sempre aguda, assim como os suores eram abundantissimos, tinha horror á comida e meu corpo estava quasi a metade do que era. Nessas tristes condições, desesperado, comecei a usar o Remedio Vegetariano do dr. Orhman, ao qual chamarei Remedio Verdade, pois desde os primeiros dias comecei a melhorar verdadeiramente, a tosse secca passou, expectorando facilmente, os suores cessaram no fim da segunda semana e, antes de um mez, alimentava-me com tanto appetite como no tempo em que trabalhava nos campos; continuei melhorando sempre, sem nunca ter recaido, e em dois mezes consideravame completamente curado, estando agora seis mezes depois que comecei a tomar o Remedio Vegetariano do dr. Orhman, tão bom e forte como nunca, estando actualmente medindo as terras do sr. João Fermido Gonçalves, neste municipio, donde envio esta, desejando que v. v. s. s. façam della a mais difusa publicação para o bem geral.

De v. v. s. s. com toda consideração e maximo apreço

Amigo obr.
REGINALDO BASTOS CORREIA.

Iguassú, 21 de dezembro de 1908.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias desta cidade.

VIDRO 9$800

Agentes geraes e unicos introductores
SILVA GOMES & C.
Rua S. Pedro 24—Rio de Janeiro
AGENTES NO RECIFE
SILVA BRAGA & C.ª

O cuidado das crianças

O Vermicida de G. Boettger applica-se com optimo resultado para expulsar vermes intestinaes; seu effeito é sempre certo e surprehendente ás vezes. Exclusivamente vegetal, não prejudica em nada ás crianças, e estas o tomam com facilidade.

Deposito na Drogaria Silva
60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

O depurativo do sangue Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA, cura todas as impurezas.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 800 CONTOS PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,
A UNICA FINALMENTE QUE TEM V NDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE	AMANHAN:
103.ª loteria do plano 169 (ás 2 1/2 horas da tarde)	6.ª loteria do plano 179 (ás 3 horas da tarde)
20:000$000 por 2$000	100:000$000 por 2$000

Segundas e Quintas 16:000$000 por 2$000.
Terças e Sextas 20:000$000 por 2$000.
Quartas 25:000$000 por 2$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

100:000$000 por 2$000 extracção em 20 do corrente.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12 Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Aguas mineraes de São Lourenço

Estas afamadas aguas alem de serem as melhores vendem-se:

POR PREÇOS MODICOS

EM TODOS OS TRAPICHES

LINGUA ITALIANA

Caetano Moscarelli lecciona italiano, podendo ser procurado no Consulado da Italia todos os dias uteis de meio dia ás 3 horas da tarde.—Rua Sigismundo Gonçalves 5—2.º andar.

Injecção Gonol

O unico remedio que cura qualquer gonorrhéa em menos de uma semana

Maravilhoso nas flôres brancas.

Vidro 5$000

Magnesiana de S. Lourenço (Gaz natural); esta saborosa agua de mesa combate efficazmente as molestias intestinaes.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

A MARMELADA de Leal, Santos & C., do Rio Grande do Sul, é a unica que vem ao mercado fabricada exclusivamente com marmelo e assucar.

ELIXIR DIGESTIVO
DE
Papaina, Melissa e Quassia.
FORMULA DO DR. NUNES COIMBRA

Heroico e soberano nas dyspepsias, digestões, difficeis e falta de apetite.

DEPOSITO: drogaria e pharmacia.
CONCEIÇÃO
Rua Marquez de Olinda n. 61

Exigir a marca registada da fabrica.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Dr. João Rangel

Pede aos seus clientes que quizerem fazer contratos, consultas, exames, ou marcar horas para tratamento, só o procurem de 1 ás 4 horas da tarde, porquanto pela manhan todas as horas são reservadas para a execução dos tratamentos contratados, os quaes não podem ser interrompidos.

Pede tambem prestem attenção á tabella de honorarios, e ás condições de tratamento nesta clinica, afim de evitar desgostos e reclamações.

OS BISCOITOS de Leal, Santos & C., do Rio Grande do Sul. Recommendam-se pela sua excellente qualidade.

A Economisadora Paulista

Caixa internacional de pensões vitalicias

Sociedade mutua, fiscalizada pelo governo federal, com deposito de duzentos contos de réis no thesouro federal proporcional ao capital de pensões de mil contos de réis.

Tem duas caixas: A e B.

Os socios da caixa A pagam 5$ de joia e 2$500 réis mensaes e têm direito, ao fim de 15 annos, a uma pensão vitalicia mensal de 150$000.

Os socios da caixa B pagam 5$000 de joia e 5$ de mensalidade e têm direito, ao fim de 10 annos, a uma pensão mensal de 100$000.

Podem ser socios as pessôas de qualquer sexo, edade e nacionalidade.

A Economisadora Paulista fundada ha 8 mezes já conta 15 mil socios.

E' a unica sociedade de pensões vitalicias que sorteia as cadernetas dos socios.

Na grande loteria do Natal foram sorteados quatro que se tornaram isentas dos pagamentos mensaes, ficando os seus donos com direito a uma pensão vitalicia.

Entre estes figura o sr. José Raymundo Ribeiro de Castro, residente em Nazareth, Pernambuco.

Peçam prospectos e informações minuciosas ao agente geral dr. Ladislau do Rego, á rua Rangel n. 35.

Aguas mineraes de S. Lourenço: —São aconselhadas pelos mais notaveis medicos; vende-se nos trapiches, mercearias e estabelecimentos de primeira ordem.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

AGUA DE CAXAMBU'

Communicamos aos nossos amigos e freguezes que acabamos de receber pelo vapor «Maranhão» nova remessa das aguas de Caxambú, as quaes estamos vendendo a 30$000 por caixa.

Nos pedidos superiores a 5 caixas damos uma bonificação de 2$000 em caixa.

Queiram, pois, dirigir se aos unicos recebedores.

Amorim Silva & C.ª

AVISOS

Companhia de serviços maritimos de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

Convido os srs. accionistas desta companhia para a assembléa geral ordinaria que se realizará no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da Associação commercial.

Nesta assembléa proceder-se-á á eleição da commissão fiscal e de seus supplentes.

Recife, 2 de março de 1909.

Rosa e Silva Junior.
Director secretario.

Companhia Indemnisadora

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas desta Companhia a reunirem-se no dia 19 do corrente mez, a uma hora da tarde, no salão da Associação commercial de Pernambuco, para em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno de 1908 e parecer da commissão fiscal, assim como procederem á eleição da mesa de assembléa geral, dos directores, da commissão fiscal e dos respectivos supplentes, tudo de acôrdo com o § 2.º do art. 27 dos estatutos desta Companhia.

Recife, 3 de março de 1909.

Os directores
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia Santa Thereza

Ficam no escriptorio desta companhia em Olinda á rua Santos Dumont n. 4, á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos aos annos de 1907 e 1908.

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções.

Olinda, 5 de março de 1909.

Os directores,
João Correia de Gusmão.
Avelino Guimarães.
Claudio C. Leal Valente.

Companhia fabrica de tecidos de Canhamo e Juta

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os srs. accionistas, a reunirem se no dia 31 do corrente mez, á uma hora da tarde, no salão da Associação commercial de Pernambuco, para tomar conhecimento do relatorio, parecer do concelho fiscal, approvação das contas, relativas ao anno findo em 31 de dezembro de 1908 e proceder a eleição da directoria para o triennio e do concelho fiscal e supplentes para o anno.

Recife, 12 de março de 1909.

Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art 147 do dec. n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta companhia, á rua do Commercio, n. 48, os seguintes documentos, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1908.

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 13 de fevereiro de 1909.

Os directores.
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia Iris

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da Associação commercial para deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal, relatorio, balanço e contas do anno de 1908, e procederem á eleição da mesa da assembléa geral, directoria, conselho fiscal e supplentes.

Recife, 9 de março de 1909.

Os directores,
Eugenio Cardoso Ayres.
Antonio Francisco Loureiro.
Dom. Sampaio Ferraz.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem do exm. sr. provedor, chamo a attenção dos senhores possuidores de terrenos foreiros á esta Santa Casa, e que estiverem em atrazo no pagamento de seus fóros, para o disposto nas ordenações liv. 4, tit. 39 e consolidação das leis civis, art. 626 e seus §§, onde se determina, que cairão em commissos os prazos, cujos fóros não forem pagos por 2 e 3 annos consecutivos.

Outrosim, scientifico a todos aquelles, que se acharem nestas condições, que lhes fica marcado o termo de 60 dias, a contar desta data, para virem saldar seus debitos de fóros, e, findo o dito termo, acima marcado, sem o comparecimento dos interessados, em falta, serão contra estes iniciadas as competentes acções de commisso.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de março de 1909.

O escrivão,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Cavallos roubados

Na noite de 23 para 24 do mez proximo passado roubaram da estribaria do engenho Bom Jesus dois cavallos e uma sela ingleza com seus pertences, tendo os cavallos os seguintes signaes: um é castanho amarello, sem signal branco, bem feito, gordo, andador de baixo a meio idade 10 para 11 annos, altura 7 palmos, tendo na perna direita a marca J P C; o outro tem a mesma côr, vestigios de cangalha, andador de baixo a meio, idade 8 annos, com as marcas: J C na anca esquerda, P A na direita e J P C na pá direita.

Quem souber de ditos cavallos pode levar aviso ao engenho ja mencionado, em Gloria de Goytá, que será gratificado.

11 de março de 1909.

J. P. C.

Aviso

Prevenimos que, nesta data, deixou de ser nosso empregado o sr. Manuel da Cunha Lobo.

Recife, 1 de março de 1909.

Fonseca Irmão & C.

As aguas e os saes naturaes de

MEDIANA DE ARAGON

são considerados como o melhor purgativo até hoje conhecido!

Elles occupam logar distincto na therapeutica moderna e realizam o idéal da medicação anti-arthritica, tendo conquistado em pouco tempo entre os seus congeneres a primazia em quasi todos os paizes!

As suas reaes vantagens proclamadas por eminentes clinicos da America e da Europa, vêm de ser confirmadas pelos mais notaveis medicos do Brasil!

PEÇAM OS NOVOS PROSPECTOS

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA!

Deposito no Recife:

Drogarias:—Silva Braga & C., Alpheu Reposò, J. da Silva Faria, F. Carneiro & Guimarães e Figueiredo, Martins & C.

e nas principaes pharmacias

CLUBE INTERNACIONAL DO RECIFE

SOIRÉE BLANCHE

O director de mez e a commissão abaixo exarada têm o prazer de convidar os associados deste clube e suas exmas. familias para a *soirée blanche* a effectuar-se em a noite de 20 do andante, agradecendo antecipadamente o obsequio do comparecimento.

Recife, 12 de março de 909.

Eugenio Cardoso Ayres. Director.

A comissão:

Genaro de Barros Guimarães.
Ernesto Brotherood Junior.
Adolpho Cardoso Ayres.
Oscar de Azevedo.
Luiz Cardoso Ayres.
Eustaquio Pereira (Faneca)

N. B. As senhoras devem trazer *toilette* branca e os cavalheiros um ramalhete branco á lapella, gravata e colletes brancos.

Interesse publico

Prevenimos ao respeitavel publico, que precisar de uma bôa alimentação para os seus filhinhos, que na rua da Detenção ns. 39 e 37, vendemos leite de primeira qualidade, verdadeiramente puro, extraido de optimas vaccas sadias, especialmente alimentadas com substancias apropriadas e cuidadosamente escolhidas, afim de produzirem leite especial e da melhor qualidade para alimentação.

Podemos garantir as melhores vantagens deste nosso leite, que poderá ser submettido á mais rigorosa analyse da hygiene, sendo vendido de acôrdo com a vontade dos mais exigentes freguezes, pelo modico preço de 500 réis a garrafa.

Apresentamos mais a vantagem de pôr á disposição do publico um apparelho telephonico sob o n. 392, para com maior presteza attendermos a qualquer pedido.

Banco do Recife

São convidados os srs. accionistas a virem receber do dia 10 do corrente, em deante na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 17.º dividendo de 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 27 de fevereiro p. p.

Recife, 8 de março de 1909.

Joaquim Lima de Amorim. Director secretario.

Banco de credito real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde, á rua Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1908.

Recife, 21 de fevereiro de 1909.

Os administradores
Joaquim Lima de Amorim.
Antonio Minervino de Moura Soares.
Manuel Medeiros.

Companhia IRIS

De conformidade com o dec. n. 434, de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas, na séde da companhia, copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Pernambuco, 18 de fevereiro de 1909.

Os directores,
Eugenio Cardoso Ayres.
Antonio Francisco Loureiro.
Dom. de Sampaio Ferraz.

OS BISCOITOS de Leal, Santos & C., do Rio Grande do Sul. Recommendam-se pela sua excellente qualidade.

CIRURGIÃO DENTISTA

José Basilisco continúa no seu gabinete, onde póde ser encontrado para todos os serviços relativos á sua profissão.

Rua da Imperatriz n. 1

Banco de credito real de Pernambuco

Os srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 do corrente, ao meio dia na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de dezembro de 1908 e o parecer da commissão fiscal e bem assim procederem a eleição dessa commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 12 de março de 1909.

Antonio Minervino de M. Soares, Secretario.

Ao commercio

Joaquim Abrantes Pinheiro e Marcellino da Silva Araujo, participam aquem possa interessar que amigavelmente dissolveram a Sociedade mercantil que tinham no estabelecimento denominado «O agricultor» á rua Duque de Caxias n. 80, desta cidade, retirando-se o socio Marcellino pa Silva Araujo, pago e satisfeito de seu capital e lucros, e ficando o activo e passivo da extincta firma a cargo e sob a responsabilidade exclusiva do socio Joaquim Abrantes Pinheiro.

Recife, 16 de março de 1909.

Joaquim Abrantes Pinheiro.
Marcellino da Silva Araujo.

Companhia de Tecidos Paulista

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á reunião da assembléa geral ordinaria, á 1 hora da tarde de 31 do corrente mez, no salão da Associação commercial, para tomarem conhecimento do relatorio da commissão fiscal, elegerem a directoria, commissão fiscal e supplentes.

Recife, 13 de março de 1909.

Cornelio R. Padilha, Director-presidente.

A MARMELADA de Leal, Santos & C., do Rio Grande do Sul, é a unica que vem ao mercado fabricada exclusivamente com marmelo e assucar.

Cura maravilhosa!!!

COM O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE ELIXIR DE NOGUEIRA DO PHARMACEUTICO E CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA.

Alberto Moreira (Pelotas)
Curado de escrophulas.

O Elixir de Nogueira é o unico que cura a syphilis!

Unico de grande consumo!

Procurae ver nas bôas pharmacias, drogarias e casas que vendem drogas, retratos de pessôas curadas com este maravilhoso remedio.

Vende-se em todo o Brasil e Republica do Prata.

Ao commercio

Os abaixo assignados communicam ao commercio, em geral, que, achando-se dissolvida a sociedade que existia entre si, no estabelecimento sito á rua Sigismundo Gonçalves n. sob a firma «Virgilio Cunha & Mascarenhas»—por terminação do prazo do respectivo contrato, e de acôrdo com o art. 335 n. 1, do codigo commercial, retirou-se o socio Luiz Mascarenhas Leite, pago de seus capital e lucros, ficando o activo e passivo, a cargo e sob exclusiva responsabilidade do socio Virgilio Alberto de Araujo Cunha, desde 31 de dezembro de 1908, quando expirou o prazo social.

Recife, de março de 1909.

Virgilio Alberto de Araujo Cunha.
Luiz Mascarenhas Leite.

Braz, Silva & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

No escriptorio desta sociedade, á rua do Commercio n. 4, acham-se á disposição dos srs. associados: á copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencia de acções.

Recife, 9 de março de 1909.

Braz, Silva & C.

Companhia Fabrica de Tecidos Canhamo e Juta

No escriptorio, á rua do Barão da Victoria n. 43, 1.º andar, estão á disposição dos senhores accionistas: a copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções; tudo relativo ao anno de 1908.

Recife, 26 de fevereiro de 1909.

Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

EDUARDO FONSECA

ARCHITECTO E EMPREITEIRO

Escriptorio

Rua Marquez de Olinda n. 1, 1.º andar

RESIDENCIA

RUA CONDE DA BÔA VISTA N. 24 I

ANNUNCIOS

PENSÃO

Em casa de familia aceitam-se pensionistas estudantes e caixeiros, por preços commodos. Para informações á rua Estreita do Rosario n. 18, venda.

Motor e caldeira

Vende-se um motor de seis cavallos e uma caldeira em bom estado de conservação; á tratar no escriptorio da Companhia Ferro Carril.

Moinho de vento

Vende-se um para puchar agua com algum uso, em perfeito estado. Para ver na rua desembargador Nunes Machado antiga da Soledade, n. 86, á tratar na rua Madre Deus n. 32

Formigas

E quaesquer outros insectos, são totalmente destruidos pela applicação do especifico «Electro».

Processo economico, rapido, commodo e garantido. A' venda nas seguintes casas de ferragens:

Alvares de Carvalho & C.
Araujo & Pinheiro.
Affonso de Albuquerque & C.
Alfredo Fragoso.
Augusto da Silva.
Barbosa Vianna & C.

E no deposito geral Drogaria Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3—Pernambuco. Preço 600 rs. o pacote.

Ama de leite

Precisa-se com toda urgencia de uma que seja sadia e tenha bastante leite, a tratar na rua do Bom Jesus n. 58, primeiro andar.

Paga-se bem.

Riqueza de cabello é de facto uma riqueza, especialmente para uma mulher. Se o vosso cabello está a cair, ou perdendo a cor, usae

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer

Este preparado ha-de limpar a caspa e produzir um lindo cabello, grosso, longo e lustroso.

Não aceiteis outro preparado. Tende a certeza de que adquiris o Vigor do Cabello do Dr. Ayer e conservae com o seu uso a abundancia e magnificencia do vosso cabello até uma edade avançada.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

AOS FRACOS, anemicos, dyspepticos, aos esgotados, ás pessoas pallidas, aos velhos, se recommenda o Elixir de Papaina de R. Braga, approvado pela Junta central de Hygiene publica e recommendado pelos mais abalizados medicos do Brasil como infallivel restaurador das forças; preço vidro 3$, vende se nas principaes pharmacias.

Depositario em Pernambuco J. Silva Faria.—Rua Marquez de Olinda n. 34.

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Paris — 1893

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir em vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. Exigir sobre as CHAPELETAS a marca de fabrica ao lado.

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boul.d Magenta, PARIZ e nas principaes CASAS.

Declaração

O abaixo assignado faz siente ao commercio e ao publico que adquiriu a marca Café Ruy, registada sob o n. 287 foi transferida para seu nome individual de conformidade com o despacho da meretissima Junta commercial do Recife em data de 20 do corrente, ficando desta forma garantidos todos os seus direitos de posse.

Recife, 24 de fevereiro de 1909.

Manuel da Silva Ramos.

As PASTILHAS de STOVAÏNE BILLON

são o Especifico das Molestias da BOCCA GARGANTA LARYNGE

D'uma acção superior á da *COCAINE* da qual não tem os inconvenientes.

F. BILLON, 46, rue Pierre-Charron, Paris.

Precisa-se de uma senhora de constituição forte, para auxiliar a fiscalização de operarias da Fabrica Lafayette, a tratar no deposito da mesma, á rua 1.º de Março n. 8.

Vinho Désiles

O MELHOR TONICO E O MAIS EFFICAZ

Superior a todos os Vinhos de Quina conhecidos. E' o **VIGOR** e a **SAUDE** absorvidos cada dia sob a forma de uma agradavel bebida.

A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

ACABARAM-SE AS MOLESTIAS DO ESTOMAGO, FIGADO E DORES DE CABEÇA

COM AS

Pilulas de Papaina e Quassina

Do pharmaceutico R. BRAGA

DIVINAES

Marca registada—Approvadas pela Directoria Geral de Saúde Publica

Estas pilulas, já vantajosamente conhecidas e pelos seus reaes effeitos consideradas como um medicamento de primeira ordem para as molestias do estomago do figado e do intestino e sendo uma medicação onde entram dois agentes energicos de propriedades physiologicas e therapeuticas definidas, tendo como intermediario uma massa pilular com propriedades chologogas, constituem no estado actual da sciencia uma das mais bellas conquistas da medicina moderna. O seu emprego se impõe nas *dyspepsias, gastrites, dyspepsias flatulentas, chenterias, diarrhéas chronicas, falta de appetite, atonia do tubo digestivo, nos calculos biliares, no engorgitamento do figado, nas diversas enfermidades no apparelho urinario*, na regularização do ventre, emfim em todas as molestias do estomago e figado. *As enxaquecas, dôres de cabeça*, debilidade organica e insomnias desapparecem em pouco tempo com o uso das PILULAS DIVINAES. Centenares de attestados de abalizados clinicos e pessôas insuspeitas affirmam a sua eficacia. Vendem-se nas principaes pharmacias e drogarias. João da Silva Farias e Guimarães Braga.

Depositario em Pernambuco—João da Silva Faria. 34—rua Marquez de Olinda—34.

PARC ROYAL

CASA ESPECIAL EM FAZENDAS FINAS E ARTIGOS PARA NOIVAS

Morim inglez, marca **Victoria**, peças com 24 jardas por 11$000!!

Damascos para toalhas de mesa, muito brilhantes a... 3$600 metro.

Saias **Plissées** de cachemira de lan a 30$ e 35$000.

Cortes para vestidos de Eoliéne de seda, côres modernas, cortes a 75$000.

Sombrinha de bordado inglez, muito elegante a 20$000.

Vestidos de cartão meio feitos a 18$ e 20$000.

Vestidos de cartão, meio feitos de Cambraia bordada muito fina á 45$000.

Bramantes de meio linho para lenções com 2 metro de largura a 3$000 o metro.

Linho superior 4 larguras, qualidade **extra** a 5$500 o metro.

Brim **Panamá** grande moda para vestidos a 1$500 o metro.

Cachemira de algodão para vestidos Frak a 1$500 o metro.

Fantasias modernas para passeios nova escolha de 1$000 a 1$500 o covado.

Cambraias brancas muito fortes e bonitas de 500 a 800 réis o covado.

Brins riscados para crianças 500 e 600 réis o covado.

Zephiros e linhos delicados para vestidos a 400 e 500 réis o covado.

Cretones finos inglezes a 600 e 700 réis o covado.

Cretones nacionaes, fortes e de côr firme a 500 réis o covado.

Cambraias brancas bordadas, delicada escolha a 3$000 o metro.

Cortes de blusas bordadas a.. 3$000.

RUA NOVA — 12 RECIFE — SAMUEL TEIXEIRA

Emulsão de Scott

de Oleo Puro de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e de Soda e Glycerina.

EM USO POR MAIS DE 35 ANNOS

NÃO CONTEM ALCOHOL, CREOSOTE, GUAIACOL NEM NENHUMA SUBSTANCIA IRRITANTE.—NÃO CAUSA NAUSEA.—NÃO DAMNA O ESTOMAGO.

É o alimento mais puro e mais concentrado que a sciencia conhece para nutrir e fortalecer as Crianças Delicadas, aos Debeis, aos Tuberculosos, aos Anciãos, aos Convalescentes de largas enfermidades e, em geral, a toda pessôa que está escassa de sangue, de carnes e de forças.

A UNICA EMULSÃO QUE RECEITAM TODOS OS MEDICOS DO MUNDO.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

[Nenhuma é legitima sem esta marca.]

CURA RAPIDA E SEGURA DOS Eczemas, Espinhas, Herpes, Pintas rubras, Picadas de insectos, Rugosidades e Molestias da Pelle pelo uso do **VELOUCREME VIDAL**

Cura assegurada conformando-se exactamente ao modo de usar.

P. LOISEAU, Pharmaceutico
7, Rue du Rocher, PARIS
Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

Machinas de bordar

Uma machina com bastidor, um desenho e o ensino 20$000—Casa Madame F. Fernandes, rua Nova 65.

LEILÕES

Agente Oliveira

2.º Leilão

De diversos predios nas freguezias de Santo Antonio e S. José e apolices municipaes.

A SABER:

Um sobrado de um andar e sotão, sito á rua do Fogo n. 26.

Uma casa terrea sita á mesma rua do Fogo n. 52, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, sala de copa, cosinha e quintal.

Uma mei'agua sita no bêco do Falcão n. 1, tendo porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cosinha etc.

Uma casa terrea com sotão sita á rua Lomas Valentinas n. 44, tendo uma porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, corredor separado, cosinha externa, sotão em salão, quintal murado etc.

Uma casa terrea sita á rua coronel Suassuna n. 39, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha etc.

Um sobrado de um andar e sotão sito á rua da Penha n. 4, com 3 portas de frente com varanda de ferro corrida etc.

Uma casa terrea sita á travessa dos Martyrios n. 4, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado.

Uma casa terrea sita no bêco da Camboa do Carmo n. 7.

Uma casa terrea sita á rua do Padre Nobrega n. 1, freguezia de S. José.

Quatro apolices da divida publica municipal do valor nominal de 1:000$000 e mais uma parte de 600$995, em outra apolice tambem municipal.

Segunda-feira, 22 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, autorizado por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphams, a requerimento do illustre dr. procurador dos feitos venderá em leilão todos os bens acima descriptos, pertencentes ao espolio do finado Landelino de Paiva Ferreira, servindo de base as offertas do 1.º.

Podendo desde já serem examinados pelos srs. pretendentes.

COLLEGIO 24 DE SETEMBRO

50—Rua Barão de S. Borja—50

Este collegio reabriu suas aulas no dia 3 do corrente mez.

Aceita alumnas internas, semi-internas e externas; mantem um curso primario; um curso secundario; estudo de musica e trabalhos de agulha; as suas aulas estão a cargo de professores competentes.

Estatutos á disposição.

PHLEBITE

Quereis prevenir a embolia, consequencia terrivel da phlebite ou inflammação das veias? E, se escapastes á embolia, quereis evitar as inchações continuas, os entorpecimentos e a impotencia que sempre resultam das phlebites antigas? Tomai a cada refeição um pequeno calix do **Elixir de Virginie Nyrdahl**, que restabelecerá a circulação e fará desapparecer a dôr. Acha-se em todas as Pharmacias e Drogarias.—Productos NYRDAHL, 20, Rue de La Rochefoucauld, PARIS.

MANTEIGA E QUEIJO

MARCA BORBOLETA

Fabricados de puro leite em Palmyra, Estado de Minas Geraes, são superiores a qualquer marca estrangeira.

VENDEM BARATO

AMORIM FERNANDES & C.ª

TRAVESSA DA MADRE DEUS. 13

ANNUNCIOS FUNEBRES

Pergentino Rodrigues de Miranda

Maria Francisca de Miranda, Manuel Rodrigues de Miranda, sua mulher, irmãos, cunhados e sobrinhos convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de seu presado marido, pae, sogro e avô **Pergentino Rodrigues de Miranda**, na egreja de S. Pedro em Olinda, no dia 19 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhan, 7.º dia de seu passamento, e agradecem não só ás pessôas que acompanharam o enterro, como as que foram assistir a esse acto de religião e caridade.

Pergentino Rodrigues de Miranda

Nilo de Miranda e sua familia convidam seus parentes e amigos, para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de seu presado tio **Pergentino Rodrigues de Miranda**, na egreja da Penha ás 7 horas da manhã, do dia 19 e desde já agradecem ás pessôas que com parecerem.

ANNUNCIOS MARITIMOS

Lloyd Brasileiro

O PAQUETE

CELTIC PRINCESS

Esperado de New York, no dia 23 do corrente sairá para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos** com pequena demora.

O PAQUETE

RAS ISSA

Esperado de New-York no dia 4 de abril sairá para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

MARAJO'

Commandante Julio Magano.

Presentemente em nosso porto sairá para **Ceará, Maranhão, Pará e Manáos** no dia 20 a tarde,

O PAQUETE

BRASIL

Commandante Corte Real.

E' esperado do sul até o dia 19 do corrente sairá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus** no mesmo dia.

O PAQUETE

GRAM PARA'

Presentemente neste porto seguirá para **Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Montevidéo e Buenos Ayres.**

O PAQUETE

PARÁ

Commandante—J. Arrobas.

Esperado do norte no dia 21 do corrente, sairá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia.

O PAQUETE

SERGIPE

Commandante Carlos Abb. Witte.

Esperado do sul no dia 20 do corrente, sairá para **Cabedello, Ceará, Maranhão, Pará, Manaus, Barbados e New York.**

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas são recebidas no escriptorio do Lloyd até 1 hora tarde do dia da partida dos vapores.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

Séde no Rio de Janeiro

O PAQUETE

S. LUIZ

Presentemente no porto sairá para **Manaus.**

O PAQUETE

CANOÉ

Esperado do sul até o dia 24 do corrente segue para CEARA', PARA' e MANAUS.

O PAQUETE

ASSU'

Esperado do sul no dia 19 do corrente, sairá para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

NATAL

Esperado do sul até o dia 22 do corrente, segue para NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, CEARA', CAMOCIM e AMARRAÇÃO.

PAQUETE

TIJUCA

Esperado do sul até 29 do corrente segue para CEARA, MARANHAO e PARÁ.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.ª

6—RUA DO COMMERCIO—1.º ANDAR

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SUL RIO GRANDENSE

O PAQUETE

TROPEIRO

Esperado do sul até o dia 21 seguirá para RIO GRANDE, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.ª

6 RUA DO COMMERCIO—1.º ANDAR

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

AACHEN

E' esperado dos portos do sul no dia 6 de abril e seguirá depois da demora necessaria para os portos de MADEIRA, LISBOA, LEIXÕES, ANTUERPIA, ROTTERDAM e BREMEN.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas acommodações para passageiros de 3.ª classe, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

O PAQUETE

SOBRAL

Amanhece no porto a 23 do corrente e segue ás 6 horas da tarde do mesmo dia para PARA' e MANAUS.

Para carga e encommendas tratar-se com os agentes

LOUREIRO BARBOSA & C.

24—RUA DA MADRE DE DEUS—26

Recife

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

ORTEGA

Esperado do sul no dia 21 de março e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Palllce e Liverpool.**

O VAPOR INGLEZ

ORIANA

Esperado da Europa até o dia 10 de abril e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDÉO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de 3.ª classe para Lisbôa custam 95$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, trata-se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º TD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Amazon em 11 de abril.
Danube em 18 de abril.
Araguaya em 25 de abril
Nile em 2 de maio.
Avon em 9 de maio.
Clyde em 16 de maio.
Aragon em 23 de maio.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Danube em 26 de março.
Araguaya em 1 de abril.
Nile em 9 de abril.
Avon em 15 de abril.
Clyde em 23 de abril
Aragon em 29 de abril.
Thames em 7 de maio.
Amazon em 14 de maio.

VAPOR INGLEZ

AMAZON

Esperado da Europa no dia 19 de março, depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

Esperado do sul no dia 28 do corrente depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Madeira, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 13.

THO & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

MERCHANT

Presentemente em nosso porto segue depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

WARRIOR

Presentemente neste porto voltará depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

MATADOR

Esperado neste porto no dia 3 de abril e voltará para LIVERPOOL depois da demora necessaria.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

COMPANHIA NAVEGAÇÃO BAHIANA

O VAPOR

Commandatuba

Commandante Viella.

Esperado do sul até 20 do corrente, seguirá no dia 20 á tarde para FERNANDO DE NORONHA.

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem excellentes acommodações para passageiros,

Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca, até 1 hora da tarde do dia da partida.

Para carga e encommendas trata-se com os agentes.

AMORIM FERNANDES & C.

RUA DO AMORIM NS. 46 e 48

EDITAES

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de março de 1909.

De ordem desta directoria, scientifico aos senhores contribuintes da freguezia do Afogados, dos impostos, de *porta aberta, balança, bebidas, inscripção, motor, empanado, machinas, trilhos cruzando ruas, metro, guindaste, etc.*, collectados para o exercicio de 1909, que de acôrdo com a lei, lhes fica marcado o prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente, para fazerem as suas reclamações em petições dirigidas ao exm. sr. dr. prefeito.—O lançador, *Luiz Pereira da Costa.*

RUA 6 DE JANEIRO ANTIGA PALHA
N. 18—Manuel Martins Pacheco, taverna, balança .. 120$000
N. 24—Francisco Netto, loja de fazendas, metro........ 140$000
1.ª TRAVESSA DA RUA DO RIO
N. 19 — Saverino da Costa Mendes, barbearia......... 120$000
N. 29—Manuel Francisco do Nascimento, taverna, balança........ 100$000
2.ª TRAVESSA DA RUA DO RIO
N. 12—Alfredo & C., padaria, balança.......... 180$000
N. 21—Noberto Rodrigues Barroso, taverna, balança 120$000
3.ª TRAVESSA DA RUA DO RIO
N. 2 — Deodato Correia de Mello, taverna, balança .. 120$000
N. 24—José Casemiro Nepomoceno, taverna, balança. 120$000
4.ª TRAVESSA DA RUA DO RIO
N. 25 — Lupecinio Guedes, taverna, balança......... 140$000
RUA BOM GOSTO
N. 16—Dusolina Maria do Carmo, quitanda......... 100$000
TRAVESSA DO COSTA
N. 11—Athidorio Lima, taverna, balança. .... 120$000
N. 15—Pedro Luiz Celestino taverna, balança....... 140$000
RUA DO CHIM
N. 23—José Pessôa de Araujo, quitanda........ 100$000
N. 29—Eugenio Francisco de Araujo, quitanda .... 100$000
RUA CAETANO COELHO
N. 1—Figueirêdo & Bastos, taverna, balança......... 180$000
N. 8—José Alves Ferreira, taverna, balança......... 100$000
N. 6—Vicente Felix de Barros, taverna, balança...... 120$000
(*Continúa*).

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 18 de março de 1908

COLLECTA DAS FREGUEZIAS DO RECIFE E POÇO DA PANELLA

Fernando d'Albuquerque Cesar lançador municipal, faz publico aos senhores possuidores de *casas em ruinas, terrenos occupados com meias aguas ou não edificados* da freguezia do Recife, e *baixas de capim, coqueiros, terrenos não cercados, ranchos e garapeiras*, da freguezia do Poço da Panella, abaixo publicados, que de acôrdo com a lei lhes fica marcado o prazo de 15 dias a contar desta data, para fazerem as suas reclamações em petições documentadas, dirigidas ao exm. sr. dr. prefeito.—O lançador, *Fernando d'Albuquerque Cesar.*

CASAS EM RUINAS
RUA MARQUEZ DE OLINDA
N. 43—Isidoro Bastos de Oliveira............. 500$000
RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA
N. 10 A—Arruinado, Viscondessa de Campo Alegre .. 200$000
LARGO DA ASSEMBLÉA
N. 13 — Arruinado, Ludgero Lopes e outros......... 300$000
RUA D. JOSÉ MARTINS
N. 104 — Arruinado, Josina Maria da Costa...... 200$000
BÊCO LARGO
N. 1—Arruinado, Alfredo C. Ferreira Baltar .... 200$000
N. 3—Arruinado, Romualdo da Silva G. Braga........ 200$000
N. 5—Arruinado, João Gonçalves Torres....... 200$000
N. 7 — Arruinado, João G. Torres.......... 200$000
RUA DOS GUARARAPES
N. 65—Arruinado, José Zacharias Ribeiro......... 200$000
N. 73—Arruinado, Jeronymo José Ferreira........ 200$000
N. 45 — Arruinado, João N. Coelho da Silva......... 200$000
TERRENOS OCCUPADOS COM MEIAS AGUAS OU NÃO EDIFICADOS
RUA DO PHAROL
N. 66—Pohlman & C .... 6 metros
N. 76—Josepha Leopoldina de Albuquerque............ 7 metros
RUA DO OCCIDENTE
N. 7—Carlos Alves Barbosa 8 metros
RUA DOS GUARARAPES
N. 87 — Alexandrina Amelia de Oliveira Baltar .... 9 metros
CAPIM
RUA DO COSTA LEITE
N. 10 — Manuel Teixeira de Miranda................ 40 metros
N. 5—Antonio Pires de Oliveira............ 22 metros
N. 9—José Belisario de Souza.............. 21 metros
ESTRADA DO ENCANAMENTO
N. 16—Bento Britto......... 80 metros
N. 28—Luiz Campello........ 33 metros
N. 40—Antonio Martins da Silva................... 50 metros
Sjn—Dr. Anselmo Peretti.... 70 metros
N. 75 — Antonio Ferreira de Nobrega............ 59 metros
TRAVESSA DA CASA FORTE
N. 18—Guilherme Candido de Figueirêdo.......... 80 metros
N. 20—Luiza Wesse........ 82 metros
RUA DA MANGUEIRA
N. 9 — Jorge Gonçalves de Araujo............ 80 metros
RUA REAL DO POÇO
N. 24—Max Dreekb.......... 26 metros
N. 9—Silvana Martins....... 61 metros
ESTRADA DO CHACON
N. 6—João Cavalcante Pina 60 metros
N. 20—Hypolito Gomes Pinho.........
UBAIA
Sjn.—Herdeiros de Manuel Joaquim Carneiro Medeiros....... 25 metros
RUA S. ISABEL
Sjn—Candido Simões......... 60 metros
ESTRADA DE SANT'ANNA
Sjn.—Luiz de Oliveira Lima 40 metros
N. 23—Lino Jacques........ 90 metros
N. 18—Manuel Lopes de Barros............ 83 metros
N. 39—João Carolino de Góes Cavalcante.......... 40 metros
ESTRADA DO MONTEIRO
N. 28—Manuel João da Veiga Seixas............ 82 metros
ESTRADA DO BREJO
Sjn.—Dr. João Nazareno Carneiro Campello......... 60 metros
BARTHOLOMEU
Sjn.—Simões João dos Santos............ 40 metros
Sjn.—João Walfrido de Medeiros............ 50 metros
(*Continúa*).

Capitania do porto

De ordem do sr. capitão de corveta e capitão do porto, levo ao conhecimento dos interessados que até o fim do corrente mez reformam-se todas as licenças de embarcações arroladas e registadas, incorrendo em multa os que não o fizerem.

Capitania do porto do Estado de Pernambuco, 18 de março de 1909.—*J. Pinto da Luz Junior*, secretario.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS N. 18

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para o consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de, se o não fizerem, serem vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme preceitua o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes assista o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Porta n. 6

Marca C F T tendo em baixo a palavra Juta, n. 5—Um tambor de ferro de procedencia ignorada.

Sem marca e sem numero—Uma caixinha de procedencia ignorada.

Armazem n. 4

Marca M I n.ºs 1, 54, 69, 863, 860, 5502, 5503 e 5501—Sete caixas pesando respectivamente—193, 49, 51, 74 127, 74 e 77 kilos, procedente de Havre no vapor francez «Corrientes» entrado em 11 de julho de 1908.

Marca M I n. 5470 e 5471—Duas gradas, pesando respectivamente 122 e 80 kilos, procedente do Havre no vapor francez «Corrientes» entrado em 11 de julho de 1908.

Marca M O & C n. 5449, 5448, 5445, 5453, 5449, 5446, 5447, 5451, 5452 e 5454—Dez barricas, pesando respectivamente 188, 188, 173, 18569, 103, 188, 189, 187 e 188 kilos procedente de Havre no vapor francez «Corrientes» descarregado em 11 de julho de 1908.

Armazem n. 3

Marca Santo Antonio n. 121 a 180—60 caixas procedentes de Liverpool no vapor inglez «Matador» descarregado em 17 de agosto de 1908.

Marca E E S tendo em baixo a letra L n.ºs 1382 e 1383—Duas caixas procedentes de Liverpool no vapor inglez «Matador» descarregado em 17 de agosto de 1908.

Marca triangulo tendo no centro as letras H F L n. 19—Uma caixa procedente de Southampton no vapor inglez, «Asturias» descarregado em 29 de maio de 1908.

Armazem n. 4

Marca C L & C n. 6 á 12—Sete caixas, procedentes de Southampton no vapor inglez «Aragon» descarregado em 31 de dezembro de 1908.

Alfandega de Pernambuco, 19 de março de 1909.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida*

Gymnasio Ayres Gama

Rua do Hospicio—10

Matricula para os diversos annos do curso de bacharelado, sob a fiscalização de um delegado do governo federal.

De acôrdo com a concessão feita pelo exm.º sr. ministro do interior, e por ordem do director, acha-se aberta até o dia 20 do corrente nesta secretaria a matricula para os diversos annos do curso de bacharelado.

Os paes ou encarregados dos matriculandos deverão apresentar ao director os seus requerimentos instruidos com os seguintes documentos:

a) Certidão de edade ou documento equivalente;
b) Attestado de vaccinação e de que o candidato não soffra de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa;
c) Exame previo de admissão feito de conformidade com os arts. 27, 28 e 29 dos estatutos.

Os candidatos aos cursos de *pharmacia, odontologia, obstetricia, bellas-artes e agrimensura*, podem se matricular em qualquer época do anno lectivo, uma vez que em obdiencia ao § 1º do art. 1º das instrucções para a execução do decreto n. 1531 de 15 de outubro de 1906, os exames dos referidos candidatos só podem feitos no Gymnasio Pernambucano.

Secretaria do Gymnasio Ayres Gama, 13 de março de 1909.—O secretario, *Armando Oliveira.*

O doutor Pedro Hippolito de Mello Cahú juiz municipal de orphams da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que finda a audiencia deste juizo do dia seis de abril proximo será apregoado por venda o immovel seguinte: Um terreno alagado, connecido pelo nome de ilha, na freguezia da Graça, medindo duzentos e vinte metros de largura e trezentos e setenta metros de fundo, avaliado por dois contos de réis, pertencente ao espolio da finada dona Maria Adelaide do Nascimento Feitosa e vae á praça a requerimento do inventariante e herdeiro do mesmo espolio para pagamentos de dividas, impostos, custas, etc. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes para serem publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de março de 1909. Eu, Hermino Domingues da Silva escrivão interino de orphams, o escrevi, *Pedro Hippolito de Mello Cahú.*

O dr. Honorio de Barros Wanderley, juiz municipal de Palmares, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por d. Zelinda de Lima Marroquim foi-me dirigida a petição do teor seguinte: Illmo. sr. dr. juiz municipal de Palmares. D. Zelinha de Lima Marroquim, inventariante dos bens deixados por seu finado marido Francisco Affonso Marroquim, inventario que corre por este juizo, cartorio do escrivão Baptista Wanderley, já tendo prestado suas declarações, nas quaes foram rectificadas e corrigidas as anteriormente feitas pelo ex-inventariante, como tudo se verifica dos respectivos autos, vem requerer a v. s. que se digne de mandar publicar editaes nos termos da lei n. 197 de 904 e mais disposições vigentes afim de ser citado por se achar em logar incerto e não sabido ha muitos annos o sr. José Florindo do Nascimento, casado com a exma sra. d. Adalgisa de Almeida do Nascimento, herdeira do inventariado, e fazer expedir carta precatoria para o municipio de Leopoldina, comarca de Porto Calvo, Estado de Alagoas, para serem procedidas novas avaliações, uma vez que não tenham sido descriptos muitos dos bens pertencentes ao espolio e situados naquelle termo e outros foram avaliados em sua totalidade, quando uma parte pertence a terceiros, tal como succede em relação ao engenho «Amapá», de cujas terras é consenhor o coronel José Cornelio Vasconcellos, como tudo especificou nas suas mesmas declarações, reduzidas a termo com o protesto de não convir nos actos praticados pelo ex-inventariante, já hoje reconhecido juridicamente incapaz para o exercicio de tudo actos, satisfeitas em tod as formalidades legaes.

P. deferimento. Palmares, 18 de dezembro de 1908. O advogado Eurico Chaves. Legalmente sellada.

Nessa petição dei o despacho seguinte: J. Expeça-se carta precatoria para o M. de Leopoldina, Estado de Alagoas, afim de serem avaliados os bens ali situados, conforme a declaração da peticionaria a fl. Estando em logar incerto e não sabido o marido da herdeira d. Adalgisa A. Nascimento, sr. José Florindo do Nascimento, seja citado por editaes com o prazo de noventa dias, e nomeio curador ao ausente o cidadão Julio Cavalcante, a quem se notificará para se lhe deferir o juramento.

Palmares, 19 de dezembro de 1908.—H. Wanderley. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Palmares do Estado de Pernambuco, aos 14 de dezembro de 1908—Eu, João Baptista Wanderley. escrivão o escrevi. Honorio de Barros Wanderley.

Estava sellado na forma da lei.

E mais não se continha no mesmo edital, fielmente copiado do original, dou fé.

Palmares, 19 de dezembro de 1908.—O escrivão, *João Baptista Wanderley.*

Directoria do thesouro do Estado de Pernambuco, em 11 de março de 1909.

De ordem do sr. dr. director faço publico que, a contar da manhan, fica suspensa a averbação de todas as apolices da divida publica do Estado inclusive as emittidas em favor de usinas e de estradas de ferro, para que tenha logar o respectivo calculo de juros vencidos no semestre de julho a dezembro do anno proximo passado.

Outro sim convido os senhores possuidores de apolices, que tenham processado nesta repartição solicitando averbações ou transferencias e sem perda de tempo, se apresentarem na 2.ª secção da contadoria afim de desembaraçarem os respectivos processados, o que não fazendo lhes prohibirá o recebimento de taes juros.—O chefe da secção da directoria, *Henrique de Barros Cavalcante.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 16

2.ª PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de acôrdo com o art. 9 §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3539, de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

Armazem n. 1

1.º LOTE

Marca quadrilatero tendo ao centro as letras M C & C e o n. 32 n. 600.—Uma caixa contendo contas de vidro lapidado, pezando bruto nos envoltorios 88 kilos.

Mesma marca n. 8487—Uma caixa, contendo brinquedos não especificados (bonecos), pezando nos envoltorios 28 kilos, procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», descarregado em 25 de abril de 1908, consignada a Manuel Colaço & C.

2.º LOTE

Marca M N S n. 5974—Uma caixa contendo papel pautado para escrever, pezando bruto nos envoltorios 120 kilos.

Mesma marca n. 5986 — Uma caixa contendo 82 kilos nos envoltorios de papel pautado para escrever e 43 kilos, pezo nos envoltorios de envelopes.

Mesma marca n. 5992 — Uma caixa contendo papel pautado para escrever, pezando nos envoltorios 97 kilos.

Mesma marca n. 5923—Uma caixa contendo papel pautado para escrever, pezando nos envoltorios duzentos e dezesete kilos.

Mesma marca n. 5994—Uma caixa contendo papel pautado para escrever, pezando nos envoltorios 110 kilos.

Mesma marca n. 5984—Uma caixa contendo papel pautado para escrever, pezando nos envoltorios 210 kilos.

Mesma marca n. 5973—Uma caixa contendo papel pautado para escrever, pezando nos envoltorios 128 kilos.

Mesma marca n. 5974—Uma caixa contendo papel para escrever, pezando nos envoltorios 127 kilos.

Mesma marca n. 5985 — Uma caixa contendo papel pautado para escrever, pezando nos envoltorios 155 kilos—todas procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», consignadas a Manuel Nogueira de Souza.

3.º LOTE

Marca J W M & C n. 7325 - Uma caixa contendo papel riscado para escripturação mercantil, pezando nos envoltorios 109 kilos.

Mesma marca n. 7378—Uma caixa contendo papel pautado para escrever, pezando nos envoltorios 140 kilos.

Mesma marca n. 7320—Uma caixa contendo papel pautado para escrever, pezando nos envoltorios 76 kilos e 38 kilos pezo nos envoltorios de envelopes.

Mesma marca n. 7304 — Uma caixa contendo papel pautado para escrever, pezando nos envoltorios 123 kilos.

Mesma marca n. 7323 — Uma caixa contendo papel pautado para escrever, pezando nos envoltorios 92 kilos.

Mesma marca n. 7327—Uma caixa contendo papel pautado para escrever, pezando nos envoltorios 90 kilos.

Mesma marca n. 7306—Uma caixa contendo papel para escrever, pezando nos envoltorios 104 kilos.

Mesma marca n. 7323 — Uma caixa contendo papel pautado para escrever, pezando bruto nos envoltorios 135 kilos.

Mesma marca n. 7321—Uma caixa contendo papel pautado para escrever, pezando nos envoltorios 135 kilos.

Mesma marca n. 7324 — Uma caixa contendo papel riscado para escripturação mercantil, pezando nos envoltorios 83 kilos.

Mesma marca n. 7322 — Uma caixa contendo papel pautado para escrever, pezando nos envoltorios 134 kilos.

Mesma marca n. 7306—Uma caixa contendo papel pautado para escrever, pezando nos envoltorios 110 kilos—todas procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», descarregadas em 27 de abril de 1908, consignadas á ordem.

4.º LOTE

Marca quadrilatero tendo ao centro as letras A & C s/n—Um pacote contendo amostras miudas diversas, pesando bruto 1 kilo, procedente de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», consignado á ordem.

Aldino s/n., uma barrica pesando bruto 98 kilos, contendo farinha de trigo, pesando liquido 8? kilos, procedente do Rio de Janeiro no vapor nacional «Alagôas», descarregado em 2 de agosto de 1908, não consta do manifesto.

Marca T A n. 13, um sacco de linho de grassaria, vasio, pesando liquido 1100 grammas, procedente de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», descarregado em 27 de abril de 1908, consignado a J. Abrantes.

Marca A B T tendo em baixo a palavra Douro s/n, um barril de madeira, armado, vasio, procedente de Havre, no vapor francez «Cordillere», descarregado em 1 de maio de 1908, consignado a E. Guedes & Duarte.

5.º LOTE

Marca J W M & C n. 1105—Uma caixa pesando bruto 225 kilos, contendo papel pautado para escrever, pesando nos envoltorios 116 kls., procedente de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», descarregado em 27 de abril de 1908, consignada a J. W. Medeiros & C.

6.º LOTE

Marca M C C n. 1230, uma caixa contendo pentes de celluloide, pesando nos envoltorios 77 kilos, procedente de Hamburgo no vapor allemão «Bahia» descarregado em 27 de abril de 1908, consignado a Manuel Colaço & C.

7.º LOTE

Marca J F D n. 3, uma caixa contendo colchões com capas de tecidos de algodão, pesando nos envoltorios 93 kilos, procedente de Hamburgo, no vapor allemão «Bahia», descarregado em 27 de abril de 1908, consignado a ordem.

8.º LOTE

Marca J W M & C ns. 7311 a 7315 cinco fardos contendo papelão não especificado, pesando liquido real, total 739 kilos, procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», descarregado em 27 de abril de 1908, consignados á ordem.

9.º LOTE

Marca O & C n. 2, uma caixa contendo 1950 grammas de saes de quinino, 1 kilo liquido de subnitrato de besmuth, 500 grammas liquido de iodureto de sodio, 150 grammas de solução medicinal, 3 kilos, peso nos envoltorios de côres de anilina, 50 kilos, peso liquido de limalha de ferro.

Mesma marca n. 1, uma caixa contendo: 25 kilos liquido de acido citrico crystalisado, 1 kilo nos envoltorios de fuschina de qualquer qualidade, 15 kilos peso liquido de borax em pó.

Mesma marca n. 3, uma caixa contendo: 50 kilos peso liquido de acido borico crystalisado, 24 kilos peso liquido de pastilhas medicinaes não especificadas, 70 duzias de bicos de borracha para mamadeira. 150 grammas de saes de quinino, 2860 grammas nos envoltorios de brinquedos de borracha, todos procedentes de Havre no vapor francez «Cordillere», consignados a Manuel Oliveira & C.

10.º LOTE

Marca F. C n. 32, uma caixa contendo: belbutina de tecido de algodão bordada, pesando liquido 56 kilos, 16 kilos, peso liquido de tecido de algodão tinto liso, entrançado bordado, imitando lona, procedente de Hamburgo, no vapor allemão «Bahia» descarregado em 27 de abril de 1908, consignado a Frederico & C.

11.º LOTE

Marca F. C. n. 1, uma caixa contendo couro tinto ou engraxado não especificado, pesando liquido 33 kilos e 28 kilos peso liquido de couro envernisado, procedente de New-York, no vapor inglez «Strathyre», descarregado em 30 de abril de 1908, consignado a Frederico & C.

Alfandega de Pernambuco, 18 de março de 1909.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 16

3.ª PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de acôrdo com o art. 9 §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529, de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 19 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

Armazem n. 4

1.º LOTE

Marca Letreiro n. 5—Um pacote contendo oito kilos, peso liquido de roupa feita de panno de lã dobrado, não especificado, procedente da Inglaterra no vapor inglez «Orator», descarregado em 18 de julho de 1908, consignado á praticagem da barra.

2.º LOTE

Armazem n. 3

Marca Letreiro ns. 484 a 491—Oito volumes de obras não classificadas de ferro batido simples, pezando liquido 1523 kilos, procedente de Liverpool no vapor inglez «Navigator», descarregado em 2 de março de 1908, consignados ao Syndicato Agricola Regional de Jaboatão.

3.º LOTE

Marca F C n. 45.0 Uma caixa contendo obras de algodão enrolado em pão, pezando 142 kilos, procedente de Liverpool no vapor inglez «Orion», descarregado em 2 de maio de 1908, consignada a Frederico & C.

4.º LOTE

Marca A O com a contramarca F F 2784, ns. 1 a 3, tres fardos contendo papel colorido liso de um lado, pezando bruto 612 kilos, procedente de Bremen no vapor allemão «Aachen», descarregado em 5 de maio de 1908, consignados a ordem.

5.º LOTE

Marca quadrilatero tendo ao centro o n. 114 e em baixo o n. 2774, ns. 1 a 4—Quatro fardos contendo papel colorido liso de um lado, pezando bruto 1906 kilos, procedente de Bremen no vapor allemão «Aachen», descarregado em 5 de maio de 1908, consignados á ordem.

6.º LOTE

Marca M C C n. 1102—Uma caixa contendo toalhas felpudas de algodão, pezando liquido 64 kilos, procedente de Liverpool no vapor inglez «Orion», descarregada em 6 de maio de 1908, consignada a Manuel Colaço & C.

7.º LOTE

Marca losango tendo ao centro as letras J N & S, em cima N B e em baixo N S, n. 1—Uma barrica contendo soda impura, pezando bruto 270 kilos, procedente de Hull no vapor inglez «Tamar», descarregado em 8 de maio de 1908.

8.º LOTE

Marca triangulo tendo ao centro as letras J A, s/n—Uma caixa contendo 2800 grammas, pezo liquido de peças não classificadas de louça n. 5; 4 kilos liquido de copos de vidro n. 1 branco, 500 grammas liquido de garrafas de vidro n. 2 branco e 1400 grammas nos envoltorios de bandejas de ferro pintado, procedente de Liverpool no vapor inglez «Navigator», descarregado em 20 de maio de 1908, consignado a J. Abrantes.

Marca Letreiro—Ref. 74—Um pacote contendo amostras sem valor, procedente de Southampton no vapor inglez «Asturias», descarregado em 29 de maio de 1908, consignado a Fiuza Fernandes & C.

Alfandega de Pernambuco, 17 de março de 1909.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 19 de março do corrente anno se hão de arrematar a quem mais der, os bens penhorados, por execução da mesma fazenda abaixo mencionados.

A casa n. 8, á travessa do Marques, freguezia do Poço, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, mede de frente 4 metros e de fundo 9 metros e 15 centimetros, avaliada por 500$000 com o abate da lei por ser a 2ª praça, pertencente a Zacharias Rodrigues Armada.

A chacara n 4 A, na Cruz das Almas, freguezia do Poço, com portão e gradil de ferro na frente, sitio com parte murada e outra parte cercada, 2 portas, 4 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, 1 quarto de creado, janellas no oitão, medindo de frente 8 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros, avaliada em 5:000$000, pertencente á Mathilde Gomes Fernandes.

A casa de taipa na Estrada da Boiada, com uma porta e uma janella de frente, 2 janellas no oitão, duas salas, toda coberta de zinco, medindo de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros avaliada por 150$000, pertencente a Maria Francisca de Jesus, com o abate de lei por ser a 2ª praça.

A casa terrea n. 22, sita á travessa do Peixoto, tendo porta e janella de frente, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000 pertencente a Dionyzio Pacheco da Silva.

O predio ns. 3 e 5, á rua General Abreu e Lima, freguezia de Santo Antonio, com 8 portas e 2 vãos de frente, com gradil de ferro, com 3 salões, sotão com janella para ambos oitões, o dito predio é occupado actualmente por uma grande cocheira de carros de aluguel, medindo de frente 21 metros e 40 centimetros e de fundo 17 metros e 20 centimetros avaliado em 5:000$000 pertencente a Bernardo José Rodrigues Ribeiro.

E para constar passei o presente edital na forma da lei etc.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de março de 1909. Eu Francisco de Barros Almeida, escrevente autorizado escrevi. Subscrevo e assigno Leopoldo A. Cezar de Gusmão.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda estadual e municipal em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia da fazenda estadual, no dia 19 do corrente mez, se hão de arrematar em praça publica, a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma fazenda:

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

A casa n. 56 á rua Lomas Valentinas, com 2 portas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros avaliada em......... 1:500$000, pertencente outrora á Miguel Antonio Pereira, hoje Luiz de Azevedo Antunes Guimarães.

A casa n. 74 á rua Vidal de Negreiros, com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha, e quintal murado com portão, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 8 metros, avaliada em 2:000$000 pertencente á Francisca Maria da Conceição.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente na forma da lei etc.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 de março de 1909. Eu Joaquim Gomes de Mendonça, escrevente autorisado o escrevi. Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

INSTITUTO GYMNASIAL PERNAMBUCANO

Rua da Aurora n. 71

MATRICULA PARA OS DIVERSOS ANNOS DO CURSO DE BACHARELADO SOB A FISCALIZAÇÃO DE UM DELEGADO DO GOVERNO FEDERAL

De acôrdo com a concessão feita pelo exm.º sr. ministro do interior e de ordem do sr. dr. director deste estabelecimento está aberta nesta secretaria até o dia 31 do corrente a matricula para os diversos annos do curso bacharelado.

Os paes ou encarregados dos matriculandos deverão apresentar ao director os seus requerimentos instruidos com os seguintes documentos:

a) Certidão de edade ou document equivalente;
b) Attestado de vaccinação e de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa;
c) Exame previo de admissão feito de conformidade com os arts. 27, 28 e 29 dos estatutos.

Os matriculandos que pertencerem a estabelecimento equiparado deverão exhibir guia de transferencia.

Tambem estão abertas as matriculas aos cursos de *pharmacia, odontologia, obstetricia, bellas artes e agrimensura.*

Secretaria do Instituto gymnasial pernambucano, 15 de março de 1909.—O secretario, *Pedro de Freitas Lins.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 15 de março de 1909.

Por esta secretaria se faz publico que Elisiario da Silva, requereu a transferencia de sua padaria do predio n. 5 A á Estrada do Brejo para a casa n. 29 á mesma rua, freguezia do Poço.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castel'o Branco.*

ALUGAM-SE OU VENDE-SE—O sitio n. 19 á estrada de João de Barros, á tratar no mesmo.

ALUGA-SE 2 pequenas casas á rua da Intendencia n. 54 A, tem agua e o preço é muito razoavel (á entrada é pelo portão da casa n. 54) a tratar na rua Nova n. 9.

ATTENÇÃO—Na rua Estreita do Rosario n. 24, abriu-se um grande armazem de carvão barato e bom. Quem quizer consinhar depressa compre aqui na carvoaria porta larga n. 24—M. S. Netto.

AMAS—Precisa-se de uma para arrumação de casa e uma para andar com criança, a tratar na Sabonaria Americana, rua do Barão de Triumpho n. 18.

AMA—Precisa se de uma bôa cosinheira para casa de pouca familia. A tratar na rua Formosa n. 35.

AMA — Precisa-se de uma perita cosinheira. Rua da Concordia n. 10.

ALUGA-SE ou vende-se um piano em bom estado, por preço commodo, na rua da Gloria n. 100.

ALUGA-SE uma excellente casa sita á rua de Bemfica n. 44, na Magdalena, com bastantes commodos para grande familia, tendo grande sitio com arvores fructiferas, achando-se as chaves na rua de Bemfica n. 52 e a tratar na rua do Commercio n. 9 1.º andar.

ALUGA-SE a loja do sobrado n. 8 á rua Estreita do Rosario, a tratar na rua barão de S. Borja n. 5.

ALUGA-SE ou vende se uma pequena casa no Derby. Tem grande quintal murado, agua encarnada e está limpa. Tratar na rua das Crioulas n. 32, Derby.

AMA—Precisa se de uma para casa de pequena familia, na rua do Principe, a tratar na rua do Imperador n. 40.

ALUGA-SE—Um pequeno chalet sito á avenida Elpidio Figueirêdo n. 138; tres minutos da estação do Hyppodromo. Trata-se na rua do Barão da Victoria n. 23.

ASTHMA — Esta terrivel molestia cura-se com o preparado dos pharmaceuticos Loureiro. «Pharmacia dos Pobres». Rua Larga do Rosario n. 40.

ALUGA-SE bôa casa em Tigipió, com pequeno sitio e agua, aluguel, 20$000, a tratar na rua da Palma n. 4.

AMA — Precisa se de uma perita cozinheira. Rua da Concordia n. 10.

CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE um chalet com grande sitio, agua potavel em Areias a tratar—rua da Palma n. 4.

ALUGAM-SE—rua Bom Jesus n. 42 1.º, 2.º, 3. e 4.º andares, rua Marcilio Dias n. 93 2.º andar e loja, rua Marquez de Olinda n. 6, rua imperial n. 13, largo do Carmo n. 15 2.º andar. A tratar em casa de Narciso Maia & C.ª

AMA—Precisa-se de uma que seja bôa arrumadeira e outra para menino. Rua da Concordia n. 10.

BOM NEGOCIO—Vende-se um estabelecimento commercial no melhor local da capital; o negocio apezar de novo, acha-se afreguesadissimo; o dono vende obrigado por motivo de retirar-se da capital. Quem pretender deixe carta nesta redacção a Z. H. K. N. B.—Depende um capital de 3:000$ mais ou menor.

CAIXEIRO—Precisa-se de um com muita pratica de molhados á estrada do Brejo n. 6, Casa Amarella—Poço.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma só para cosinha e que saiba cosinhar bem. Casa Amarella n. 66—Poço.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino para alfaiataria—rua da Imperatriz n. 5.

DUAS AMAS — Precisa-se de uma cosinheira bôa e de uma ama para serviço interno de casa de familia; á tratar na rua do Cabugá n. 3—1.º andar de meio dia até 3 horas da tarde.

ENGENHO—Vende-se o Macaco, muito fertil e fresco, machinismo novo de fogo directo, bôas mattas e bastante lenha, meia legua para a estação do Pau d'alho, um quarto de legua para S. Severino, (ponto de parada), safra nova para mais de 2 milpães, vende-se com os animaes em separado. O motivo se dirá ao comprador.

EUCHALYPTOS—Roseiras, carvalheiras, dhalias, palmeiras de leque, mangueiras, jambeiro, sapotas e muitas outras qualidades de plantas em vasos. Vende se na rua Formosa n. 51.

DESTRUIDOR é um pó INCOMPARAVEL e PODEROSO para livrar as SALAS, QUARTOS DE DORMIR, COSINHAS etc. das MOSCAS, MOSQUITOS, MORISSOCAS e outros INCECTOS Para os PERSEVEJOS, PULGAS, FORMIGAS, PIOLHOS e sem rival.—1$000 a latinha. Drogaria Silva, Rua Marquez de Olinda n. 60.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia.

O conhecido e efficaz remedio dos pharmaceuticos Loureiro, contra *Asthma*, é encontrado no deposito «Pharmacia dos Pobres», rua Larga do Rosario n. 40.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PANNO PARA BILHAR—á 20$000 o metro na Alfaiataria militar rua Duque de Caxias n. 35.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira, paga-se bem—Informa se no escriptorio do *Diario.*

PRECISA-SE de uma copeira a tratar na ladeira do Varadouro, n. 31, em Olinda.

PRECISA-SE de uma ama para lavar e engommar a tratar no caes do Capibaribe n. 13.

PROFESSORA—Precisa se de uma senhora para leccionar primeiras letras, no interior do Estado á tres meninas. Quem pretender deixe carta nesta redacção com as iniciaes J. R.

PRECISA-SE de uma ama que saiba cosinhar para duas pessoas, que seja de bons costumes e que dê referencia de sua pessoa, a entender-se na Pharmacia central, praça da Independencia n. 16.

PRECISA-SE de uma cosinheira para casa de duas pessôas, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 19, 3.º andar.

PRECISA-SE de uma cosinheira que saiba cosinhar bem e durma em casa dos patrões, a tratar na rua do Sebo n. 51.

VENDE-SE—Uma collecção do almanack de Lembranças desde o primeiro numero até 1908, idem completa da Historia universal de C. Cantu e uma collecção de sellos bem adeantada. A tratar na rua Deão Farias n. 51, pela manhan até 9 horas e a tarde de 4 1/2 em deante.

VENDE-SE para acabar 3 vaccas dando leite com crias femeas, cede-se a freguezia de leite, o sitio com bôa casa, baixa de capim, pasto para o gado, cocheiras, bôa agua, etc., perto da estação de Campo Grande informações na venda n. 215 defronte da estação.

VENDE-SE uma machina de costura a mão, nova, propria para familia, a tratar na Estrada de Belém n. 229, Campo Grande.

VENDE-SE a taverna n. 211, á rua 89, tem pouca mercadoria. Quem a pretender dirija-se á mesma.

VENDE-SE um bom sitio á travessa dos Remedios, terreno proprio, murado, com bôa casa de pedra e cal, calada e pintada de novo, cocheira, viveiro e muitas arvores fructiferas a tratar na rua dos Guararapes n. 22.

VENDE-SE uma cama de ferro com lastro de arame para casal e em perfeito estado no Pateo de Santa Cruz n. 18.

COMMERCIO

DIA 18 DE MARÇO

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu 15 1/16 sobre Londres a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, os bancos sacavam a 15 1/8, fechando o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita com a taxa de 15 1/16

Em papel particular constou negocio a... 15 7/32.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado de cambiaes no Rio de Janeiro abriu no banco do Brasil a 15 3/16 e nos bancos estrangueiros a 15 1/8.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 500 a 550 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota se a canada a 1$100 firme, conforme o grão.

Algodão, este artigo foi cotado a 10$100, para sertão.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de . .	3$000	a	3$900
Usinas baixas de . .	2$600	a	3$500
Crystalisados de . .	2$700	a	3$000
Demeraras de. . . .	$	a	2$300
Brancos de	2$200	a	2$700
Somenos de.	1$800	a	2$100
Mascavados de . . .	$	a	1$600
Brutos seccos de . .	$	a	1$600
Brutos melados de.	1$350	a	1$400
Retames.	$	a	1$100

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 700 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 700 a 1$200 o kilo.

Café, cota se a 7$600 firme, conforme a qualidade

Caroços de algodão, 880 réis, firme ensacado, a granel 750 réis

Cera de carnauba, cotações nominaes de.... 21$000 a 23$000, conforme a qualidade

Couros seccos, a 920 réis

Couros verdes, a 540 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacáo, cota-se de 7$500 8$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado cota-se a 5$000 o sacco com 50 kilos, nominal.

Feijão, de 13$ a 14$, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, frouxo.

Feijão preto, a 17$.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... $900 no armazem.

Mel, cota se para o agricultor a pipa com 610 litros, 30$ com o casco, frouxo.

Milho, cota-se genero do Estado a 110 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 2$400.

Pelles de carneiro, cada uma cota se de primeira qualidade a 1$400.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$ a 12$

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 17

PREÇOS DO DIA

Carne verde de. .	500	a	1$000	o kilo
Dita de suino de .	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	400	a	500	a cuia
Feijão de.	1$500	a	2$500	a cuia
Milho de	600	a	700	a cuia
Gorama.		a	1$200	a cuia

EXPORTAÇÃO

DIA 17

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Merchant* para Liverpool: H. Forster & C 995 saccos com 77175 kilos de caroços de algodão; Boxwell & C 211 fardos com 37526 kilos de algodão em pluma

Na barca allemã *Emma Linnemann* para Uruguayana: Loyo & C. 500 saccos com 37500 kilos de assucar usina.

No vapor nacional *Gram Pará* para Montevidéo: Dubeux & C 6 caixas com 420 kilos de doce.

Para o interior despacharam:

No vapor nacional *Pará*, para Bahia: Amorim & Campos 25 caixas com 900 litros de oleo de ricino.

Para Rio de Janeiro: Amorim & Campos 100 caixas com 3600 litros de oleo de ricino

No vapor nacional *Rio*, para Manáos: P. Ferreira & C 5/5 barris com 4000 litros de alcool e 5/5 barris com 4000 litros de cachaça; P. Alves & C 1/4 barricas com 58? kilos de assucar usina, 20/2 e 30/4 barricas com 3500 kilos de assucar branco; P. Pinto & C 10 pipas com 7000 litros de alcool e 2 pipas com 1400 litros de aguardente.

Para Santarem: P. Alves & C 10/2 e 5/4 barricas com 1170 kilos de assucar usina, 2/2 e 5/4 barricas com 2050 kilos de assucar branco

Para Ceará: L. Barbosa & C 1 vacca (animal vivo)

Para Parintins: P. Ferreira & C 20/5 barris com 1600 litros de cachaça.

Para Camocim: S. da Figueira & C 5/5 barris com 425 litros de alcool; A Raposo 2 caixas com 9200 grammas de medicamentos alopathas; L Barbosa & C 2 caixas com 96 kilos de cerveja

No patacho nacional *Rival*, para Pelotas: P. Pinto & C 50 pipas com 29000 litros de aguardente.

No vapor nacional *Marajó*, para Manáos: Amorim Fernandes & C 30/5 barris com 2520 litros de aguardente; Loyo & Leite 19/2 e 130/4 barricas com 24900 kilos de assucar usina; Gomes Fonseca & C 1?/2 barricas e 20 saccos com 2450 kilos de assucar crystal.

Para Ceará: Fernandes & C. 50 latas com 750 kilos de phosphoros.

Para Maranhão: G. Fonseca & C. 40/2 barricas com 3600 kilos de assucar somenos; Loyo & C 14 rolos com 640 kilos de fumo.

Para Pará G. Fonseca & C. 30/2 barricas com 2670 kilos de assucar usina, 100/2 barricas e 150 saccos com 20450 kilos de assucar crystal, 20 saccos com 500 kilos de assucar somenos, 20 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado; Taborda & C 7/2 barricas com 6300 kilos de assucar crystal; 100/2 e 200/4 barricas com 20400 kilos de assucar branco; Duçães, Cardoso & C. 65 saccos com 3900 kilos de feijão, 30/2 barricas com 1800 kilos de assucar refinado e 20/2 barricas com 1800 kilos de assucar crystal.

No vapor nacional *Itaqui*, para Pelotas; Amorim & Cardoso 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco, 50 saccos com 13750 kilos de assucar somenos.

Para Porto Alegre: A. O de Souza 1000 saccos com 75000 kilos de assucar bronco.

No vapor nacional *Assú* para Rio de Janeiro: Companhia Industrial Pernambucana 1450 saccos com 87000 kilos de assucar crystal.

No hiate *Elyzabeth* para Maceió: L. Barbosa & C. 1000 saccos com 50000 kilos de farinha de mandioca.

No hiate *Oliveira*, para Mossoró: Amorim Fernandes & C. 6 saccos com 360 kilos de café, 20 caixas com 400 kilos de sabão, 1 caixa com 60 kilos de banha, 2 latas com 36 kilos de phosphoros, 2 saccos com 150 kilos de assucar usina.

Na barcaça *Rotschild*, para Mamanguape: M. Almeida & C 4 cunhetes com 170 kilos de chumbo; Gonçalves Pereira 10/10 barris com 400 litros de vinagre. 10/10 barris com 400 litros de vinho.

Na barcaça *Argentina*, para Macáu: L. Barbosa & C. 810 saccos com 46600 kilos de farinha de mandioca

Na barcaça *Francisca Dominga*, para Penedo: Fonseca Irmãos & C. 300 caixas com 5400 kilos de sabão; Alvares de Carvalho & C. 1 fardo com 10 kilos de piassava em vassouras, 1/5 barril com 85 litros de alcool.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Marajó*, entrado do Rio de Janeiro e escala, em 18 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Rio de Janeiro

Arreios 1 caixa á 5ª região de inspectoria permanente
Bolsas 1 caixa a Luiz Araujo.
Café 200 saccos á ordem.
Toneis de ferro vasios 30 á ordem.

Carga da Bahia

Chapéos 2 caixas a J Ferreira.

Carga de Porto Alegre do vapor *Iris*, baldeada no Rio de Janeiro para o vapor nacional *Marajó*.

Copos de vidro 20 barricas a Santos da Figueira & C.
Fumo 100 fardos á ordem.
Peixe secco 41 fardos a J Bastos & C.
Vidros 2 barricas a Alves da Costa & C.

Carga de Pelotas

Armario 1 caixa a F. Carneiro & Guimarães
Elixir 25 caixas a Silva Braga & C, 10 a F. Carneiro & Guimarães.
Peitoral de cambará 6 caixas a F. Carneiro & Guimarães.

Carga do Rio Grande

Cebolas 70 caixas a M. M da Nova.
Charutos 1 caixa á ordem, 1 a Braga & C.
Xarque 150 fardos á ordem.

Carga de Santos

Saccos vasios 20 pacotes a J C. Levy & Son.

Carga de Paranaguá do vapor nacional *Satu no*

Taboinhas 120 amarrados a Fonseca Irmãos & C.

Carga de Santos

Amostras 1 caixa a Barza & C.
Emulsão 24 caixas a Figueiredo Martins & C, 12 a João da Silva Faria.

Vapor nacional *S. Luis*, entrado de Santos e escala, em 18 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga de Santos

Arroz 180 saccos a Santos da Figueira & C
Amostras de molduras 1 caixa a Silva Guimarães & C
Barris vasios 2?00/5 á ordem.
Calçados 5 caixas á Companhia Calçado Clark.
Cerveja 31 caixas á ordem.
Chapéos 1 caixa a Adolpho de Castro & C, 1 a Albino Maia & C.
Envelopes 1 caixa a Odorico de Oliveira & C. 1 a J. E. Edelbrock, 1 a Alves Lima & C
Muda de roseira 1 caixa a Joaquim Montenegro & C
Medicamentos e impressos 1 caixa a Silva Braga & C.
Pomadas 1 caixa a Frederico & C.
Tecidos 2 volumes a Machado Pereira & C, 1 a Moreira Lima & C, 2 a Albino Amorim & C.

Carga do Rio de Janeiro

Barris vasios 500 a Domingos R. Filho, 300 a F. Tavares Netto, 200 a José T. de Moura.
Cravos de ferro 3 caixas á Companhia F. Carril de Pernambuco
Chapéos 1 engradado ao dr. Frederico Curio.
Feijão 200 saccos a Santos da Figueira & C.
Farinha de trigo 2?0/2 saccos aos consignatarios.
Fareio 6000 saccos aos consignatarios, 360 á ordem 500 a Loureiro Barbosa & C.
Ferragens 10 barricas á Companhia Ferro Carril de Pernambuco
Fazendas 2 volumes a Adriano Azevedo & C.
Goiabada 52 caixas a Pinto Alves & C.
Marmelada 5 caixas á ordem, 5 a Santos da Figueira & C 15 a Loureiro Barbosa & C, 10 a Pinto Alves & C.
Manteiga 2? caixas a R. S Maia & C.
Pipas vasias 100 a Pereira Pinto & C. 150 a Eurico Cardoso & C, 300 a Pinto Lapa & C.
Tecidos 2 fardos a Dias Loureiro & C, 8 Amstein & C, 4 a Rodrigo Carvalho & C 34 a Albino Amorim & C, 4 a Andrade Maia & C, 6 a Ventura Menezes & C, 10 a Narciso Maia & C, 2 a Silveira & C, 3 a Guerra Fernando & C, 3 a Mendonça Santos & C, 3 a Bernet & C.
Toneis de ferro vasios 65 a Pereira Pinto & C, 13 á Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco, 3? á Companhia L. Pernambucana.
Valas 60 caixas a B. Guedes & Duarte.

Vapor inglez *Italian Prince*, entrado de Nova York em 18 e consignado a T D. Evans.

Artigos de algodão 2 caixas a M. Lima & C, 3 a N Maia & C
Arame farpado galvanisado e outros artigos 5?5 volumes a J da S. Pereira.
Bacalhau 25 volumes á ordem
Breu 500 barris á ordem
Breu, enxadas e chammes 114 volumes a Alvares de Carvalho & C.
Cobertores de algodão 2 fardos a A. de Britto & C
Kerozene 13750 caixas á ordem.
Machinas de descaroçar algodão 14 caixas a M. Souza & C.
Maizena 100 caixas a J Ferreira de Carvalho & C, 2?0 á ordem.
Mercadorias 72 volumes ao barão de Suassuna.
Oleo mineral 15 barris a M Souza & C, 12 á Companhia Trilhos Urbanos do Recife
Oleo pyrogenico, artigos de algodão e encanadores 3 volumes a Machado Pereira & C.
Phonographo 1 caixa a R. Bachilers
Phonographos e accessorios 1 caixa á ordem.
Perfumarias e outros artigos 2 caixas á ordem
Toucinho 7? barris a Loureiro Barbosa & C.
Velocipedes, bicycletas e outros artigos 7 volumes á ordem.

Vapor allemão *Tijuca*, entrado de Hamburgo e escala, em 18 e consignado a Bertelmann & C.

Carga de Hamburgo

Artigos para atadura 2 volumes á ordem
Artigos de vidro 1 caixa a ordem, 3 a G de Mattos Irmãos & C, 1 a J Agostinho Bezerra.
Agulhas, espelhos de metal e cordas para instrumento 3 caixas a A. Campos & C
Artigos de latão e vidros ôcos 5 volumes a Annibal Dantas Teixeira.
Artigos de borracha, artigos de palha, artigos de vidro e lupulo 6 volumes a João da Silva Faria
Artigos de algodão 1 caixa á ordem, 2 a Gth n a Mendes, 1 a A Amorim & C, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 a Fonseca Nunes & C.
Artigos de papelão 1 caixa a A. Carlos B. dos Santos.
Artigos de palha 1 caixa a G. de Mattos Irmãos & C.
Artigos de ferro 1 caixa á ordem.
Alcatrão 2 volumes á ordem
Arroz 22 saccos a M L S. Carvalho & C, 120 á ordem.
Artigos de madeira 1 caixa á ordem.
Artigos de louça 1 caixa á ordem.
Artigos de argila 3 caixas á ordem
Alfinetes e coroas para instrumentos 2 caixas a Nunes Fonseca & C.
Artigos para pharmacia 1 caixa á ordem.
Brinquedos 5 caixas a Luiz Vianna & C.
Brinquedos, arames, e palhas e outros artigos 8 volumes a A. Costa & C.
Botões e brinquedos 2 caixas a Maia e Silva & C.
Balanças artigos de ferro e de latão 10 caixas a Araujo & Pinheiro.
Bacalhau 50 caixas á ordem, 4 a H F. Lima, 5 a R S Marques & C, 10 a D. G Villa Verde.
Brinquedos pentes de borracha e artigos de algodão 3 caixas a Moreira Braga & C.
Batatas 25 caixas a H F. Lima, 50 a R S. Marques & C, 100 á ordem, 75 a D G. Villa Verde.
Botões de metal e celluloide 1 caixa a Candido C. Ribeiro.
Bebidas alcoolicas 5 caixas á ordem,
Cordas 46 fardos á ordem,
Conservas 5 caixas á ordem, 10 a Joaquim Montenegro & C.
Conservas de peixe, fructas seccas, ervilhas e gelea 13 volumes á ordem
Cevadinha 2 caixas a Joaquim Montenegro & C, 4 á ordem, 2 a R S Marques & C
Candieiros e artigos de algodão 1 caixa a G. de Mattos Irmãos & C
Cobertores de algodão 1 caixa a Albino Amorim & C, 9 a Amstein & C.
Canella 50 caixas á ordem.
Calçados de borracha 1 caixa á ordem.
Catalogos 1 volume a Luiz Vianna & C.
Cominho 50 saccos á ordem.
Colla 2 saccos á ordem.
Carvão de madeira 3 caixas á ordem
Carboreto de calcio 230 tambores á ordem, 100 a A. Silva & C, 250 a Fonseca Irmãos & C.
Chapéos de sol, armações para chapéos de sol e outros artigos 5 caixas á ordem.
Crê 10 barricas a Araujo & Pinheiro.
Cachimbos, harmonicas e outros artigos 5 caixas a Maia e Silva & C
Cobertores de algodão e botões 3 caixas á ordem.
Cobertores de algodão 2 volumes a Albino Amorim & C.
Chá 9 caixas a R. S. Marques & C, 1 a M. L. S Carvalho & C, 2 a Joaquim Montenegro & C.
Drogas, graphite e vinagre de ferro 11 volumes a A. Raposo.
Enxofre, salsaparrilha, incenso e outros artigos 40 volumes a Figueiredo Martins & C
Espargos 2 caixas a H F. Lima.
Eixos 1 caixa a Manuel G. Agra & C.
Espanadores 3 caixas á ordem
Essencias e oleos 1 caixa á ordem.
Escovas 1 caixa a José Tavares Carneiro.
Ervilhas 3 saccos á ordem
Fio de algodão 15 volumes a J. Octaviano de Almeida & C.
Ferro em varões 30 caixas a Manuel Almeida & C.
Fechaduras e palhinha 8 caixas a A. Silva & C.
Ferragens, candieiros ordinarios e outros artigos 12 volumes a Miranda Souza & C.
Ferragens e garrafas 17 volumes a Cordeiro Tavares & C.
Ferragens, artigos de ferro, pistolas e facões 6 volumes a A. de Carvalho & C,
Ferragens e outros artigos 3 volumes a P. Carneiro Lins & C, 14 a A. de Carvalho & C.
Folhas de latão, pedra de afiar e outros artigos 4 volumes aos mesmos.
Gase para ataduras 1 caixa á ordem.
Hydrometros 1 caixa á Companhia do Beberibe
Kumel 10 caixas a R S. Marques & C
Louça 29 caixas á ordem 7? grades a Ferreira Rodrigues & C
Lampadas electricas 1 volume á Companhia Ferro Carril
Lupulo e farinha de centeio 2 volumes á ordem
Miudezas, papel de escrever e envelopes 4 caixas a Pontes & C.
Miudezas, arame de cobre e outros artigos 7 volumes á ordem
Miudezas e outros artigos 3 volumes á ordem.
Moveis 17 caixas á ordem.
Mercadorias diversas 3 volumes á ordem, 6 a Barbosa & C, 1 a Just Bastos & C, 1 a Lins Vieira & C, 1 a Julia & A. Oedelein, 1 a Medeiros & C.
Material telegraphico 5 caixas á Empreza Telephonica do Recife
Material electrico 1 caixa ao dr. Thomaz de Carvalho
Manteiga 15 caixas á ordem.
Machinas de escrever 2 caixas a Lins Vieira & C.
Navalhas, miudezas e outros artigos 7 volumes aos consignatarios
Oleo de linhaça 10 barricas a Araujo & Pinheiro.
Porcellana 2 caixas á ordem
Palhinha, miudezas e outros artigos 5 caixas a J. Luiz de Carvalho.
Preto de impressão 1 caixa á ordem.
Pranchões de madeira 2700 a Manuel Gonçalves Agra & C
Pimenta 10 saccos á ordem.
Parafina 6 caixas á ordem.
Papel de impressão 2 fardos á Empreza d'*A Provincia*, 132 á ordem.
Papel 9 fardos á ordem, 9 a Moreira & C, 9 a Azevedo & C, 1 a J W. de Medeiros & C.
Pertences para machinas 3 caixas a Moreira & C.
Papel de embrulho 6 fardos a J. Octaviano de Almeida & C.
Sagú 1 caixa a Joaquim Montenegro & C.
Tapioca 5 caixas á ordem.
Velas de cera 8 caixas a F da Silva Gusmão.
Vidros ôcos e artigos de latão 3 caixas a Araujo & Pinheiro.
Vinho 25 caixas a R S. Marques & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17. .	743:151$538	
Idem do dia 18:		
Ouro 18:545$15?		
Papel 45 6 ?$538	64:150$737	807:312$155
Em igual periodo do dia 1 a 18 de 1908........		924:627$013

CAIXA ECONOMICA

Dia 18 Entrada de depositos	24 466$000
Saidas, idem, idem	10 9?$000
Saldo para a delegacia. .	13:537$000
Recebido da delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta . .	52 616$560
Saldo anterior idem, idem .	17:513$371

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 17 .	790 016$770
Consumo do dia 18 . . .	4 435$980
Exportação.	19:000$140
Estatistica.	42$? 5
Diversos impostos . . .	14 62?$160
	828:597$735

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 17 .	133 646$878
Idem do dia 18	3:399$?49
	137:046$027

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de março

Parahyba do sul hoje.
Assu do sul hoje.
Amazon da Europa hoje.
Commandatuba do sul hoje.
Carinthia de Trieste amh.
Brasil do sul amh.
Ortega de Valparaizo e esc. a 21.
Jequitinhonha do norte a 21.
Canoé do sul a 21.
Sergipe do sul a 21.
Pará do norte a 21
Astrea do sul a 21
Manáos do sul a 22.
Una, do norte a 22.
Tropeiro, do sul a 22.
Bragança do sul a 23
Sobral do sul a 23.
Italian Prince de Nova York a 23
Tijuca do sul a 25.
Amazone da Europa a 25.
Itanema do sul a 25.
Danube da Europa a 26.
Aragon do sul a 28
Gunther do Nova York a 28.
Pirangy do sul a 30.

Mez de abril

Araguaya da Europa a 1.
Matador da Europa a 3.
Atlantique do sul a 4
Ravina de Nova York a 4.
Aachen de Santos a 4.
Woodfield do sul a 7.
Nile da Europa a 9
Oriana da Europa a 10.
Amazon do sul a 15.
Avon da Europa a 15.
Danube do sul a 18
Clyde da Europa a 23.
Araguaya do sul a 25.
Aragon da Europa a 29.

VAPORES A SAIR

Mez de março

Buenos Aires e esc. *Amazon* hoje ás 12 h.
Santos e esc. *Italian Prince* hoje ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itaqui* hoje ás 4 h.
Manáos e esc *Marajó* hoje ás 4 h.
Pará e esc. *S. Luiz* hoje ás 4 h.
Manáos e esc *Brasil* amh ás 4 h.
Liverpool e esc *Warrior* amh ás 4 h.
Fernando *Commandatuba*, a 20 ás 4 h.
Liverpool e esc *Ortega* a 21 ás 2 h.
Santos e esc. *Carinthia* a 21 ás 4 h.
Rio e esc *Pará* a 21 ás 4 h
Manáos e esc *Manáos* a 22 ás 4 h.
Manáos e esc. *Parahyba* a 23 ás 4 h.
Manáos e esc *Sobral* a 24 ás 4 h.
Porto Alegre e esc *Assu* a 24 ás 4 h.
Rio *Celtic Prince* a 24 á 4 h.
Buenos Aires e esc. *Amazone* a 25 á 1 h.
Manáos e esc. *Bragança* a 25 ás 4 h.
Buenos Aires e esc *Danube* a 26 ás 12 h.
Manáos e esc. *Canoé* a 26 ás 4 h.
Camocim e esc *Natal* a 26 ás 4 horas.
Amarração e esc *Una* a 26 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Tropeiro* a 27 ás 2 h.
Pará e esc. *Tijuca* a 27 ás 4 h.
Bahia e esc *Jequitinhonha* a 27 ás 5 h.
Southampton e esc. *Aragon* a 28 ás 12 h.
Santos e esc *Gunther* a 29 ás 2 h.
Manáos e esc *Pirangy* a 31 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itanema* a 31 ás 2 h.

Mez de abril

Buenos Aires e esc *Araguaya* a 1 ás 12 h.
Bordeaux e esc *Atlantique* a 4 ás 12 h.
Santos e esc *Ravina* a 6 ás 2 horas.
Bremen e esc *Aachen* a 7 ás 12 h
Buenos Aires e esc. *Nile* a 9 ás 12 h.
Valparaiso e esc *Oriana* a 10 á 1 h
Southampton e esc. *Amazone* a 11 ás 12 h.
Liverpool *Matador* a 15 ás 4 h.
Buenos Aires e esc *Avon* a 15 ás 12 h.
Southampton e esc. *Danube* a 18 ás 12 h.
Buenos Aires *Clyde* a 23 ás 12 h.
Southampton e esc *Araguaya* a 25 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon* a 29 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, em lastro.
Vapor nacional *Jacuhype*, em concerto.
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Marajó* v. generos.
Vapor inglez *Merchant* v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, carga fios.
Vapor inglez *Warrior*, carregando.
Vapor inglez *Italian Prince*, descarregando.
Barca ingleza *Norma* fios
Barca ingleza *Cordelia*, descarregando.
Barca ingleza *Charlotte Young*, carregando.
Barca italiana *Venduaro* em lastro.

DIA 18 — ENTRADAS

Rio de Janeiro e escala 9 dias vapor nacional *Marajó*, de 735 toneladas, commandante J. Magane, equipagem 33, carga varios generos, a M. Buarque.

Santos e escala 14 dias, vapor nacional *São Luiz*, de 1125 toneladas, commandante José G. Andrade, equipagem 44, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C

Nova York 20 dias, vapor inglez *Italian Prince*, de 1998 toneladas commandante T. Smyth. equipagem 31, carga varios generos, a T. D. Evans.

SAIDAS

Parahyba, vapor nacional *Gram Pará*, commandante Ordener Carneiro, carga varios generos

Manáos e escala, vapor nacional *Rio* commandante C. Lorentzen, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria.**

Boednbach—**Vienna.**
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz,
Triest—Trautenau.
Brunn.
Th—Bilestens.